



PROFNIT

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual
e Transferência de Tecnologia para a Inovação

Universidade Federal de Alagoas



LÊDA MORGANA ESPINDOLA DE BULHÕES MARQUES

**PROPRIEDADE INTELECTUAL NA ARQUITETURA E NO DESIGN –
ELABORAÇÃO DE CARTILHA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Instituto de Química e Biotecnologia

Campus A. C. Simões

Tabuleiro dos Martins

57072-970 - Maceió – AL

www.profnit.org.br

LÊDA MORGANA ESPINDOLA DE BULHÕES MARQUES

PROPRIEDADE INTELECTUAL NA ARQUITETURA E NO DESIGN -
ELABORAÇÃO DE CARTILHA

Dissertação de mestrado apresentada ao Ponto Focal da Universidade Federal de Alagoas do Mestrado Profissional em Rede Nacional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia Para Inovação (PROFNIT) como requisito para obtenção do grau de Mestre.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Silvia Beatriz
Beger Uchôa

Coorientador: Prof. Dr. José Edmundo
Accioly de Souza

MACEIÓ, AL

Agosto de 2019

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale – CRB4 - 661

- G357p Marques, Lêda Morgana Espindola de Bulhões.
Propriedade intelectual na arquitetura e no design : elaboração de cartilha / Lêda Morgana Espindola de Bulhões Marques. – 2019.
87 f. : il.
- Orientadora: Silvia Beatriz Beger Uchôa.
Co-orientador: José Edmundo Accioly de Souza.
Dissertação (Mestrado Profissional em Rede Nacional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Química e Biotecnologia. Maceió, 2019.
- Bibliografia: f. 81-87.
1. Arquitetura. 2. Urbanismo. 3. Design. 4. Propriedade intelectual. 5. Cartilha didática. 6. Indústria criativa. 7. Universidade Federal de Alagoas. I. Título.

CDU: 001.92: 72+ 7.05



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO**



BR 104 Km14, Campus A. C. Simões
Cidade Universitária, Tabuleiro dos Martins
57072-970, Maceió-AL, Brasil
Fone: (82) 3214-1144
Email: profnit.ufal@gmail.com

FOLHA DE APROVAÇÃO

LÊDA MORGANA ESPÍNDOLA DE BULHÕES MARQUES

PROPRIEDADE INTELECTUAL NA ARQUITETURA E NO DESIGN – ELABORAÇÃO DE CARTILHA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

Dissertação aprovada em 29 de agosto de 2019.

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dra. SILVIA BEATRIZ BEGER UCHOA (UFAL)
Presidente (Orientadora)

Prof. Dr. JOSÉ EDMUNDO ACCIOLY DE SOUZA (UFAL)
Coorientador

Prof. Dra. MORGANA MARIA PITTA DUARTE CAVALCANTE (UFAL)
Examinador(a) Externo(a) ao Programa

Prof. Dra. LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA (UFAL)
Examinador(a) Interno(a)

Dedico este Trabalho a minha família maravilhosa. Aos meus pais em especial a minha mãe sempre presente com meus filhos, suprimindo minha ausência temporária para dedicação a esse Mestrado. A minha irmã, que sempre acreditou que ia dar tudo certo. A meus filhos que sempre recarregam minha energia com muito amor e carinho e ao meu esposo.

MINHA GRATIDÃO

A DEUS, energia suprema e a todos os guias espirituais pela inspiração.

Aos meus queridos e amados pais, Yêda e Leonardo por todo amor e carinho.

A minha amada irmã Lu, sempre presente, mesmo fisicamente distante.

Aos meus amados filhos, Lucas, Alex e Alan, fonte de amor, aprendizado e carinho.

Ao meu amado esposo Alexandre de longa caminhada.

A minha orientadora, Prof^a Silvia, por apontar os caminhos e acreditar na minha capacidade.

Ao meu coorientador Prof Edmundo, por sua sempre disponibilidade.

A minha Banca Examinadora, Prof^a Luciana e Prof^a Morgana pelas sugestões de melhoria no trabalho.

A aluna Letícia do curso de Design da UFAL, pela editoração eletrônica da Cartilha.

Ao Fabio pela tradução do resumo e a Helena pelos ajustes de formatação.

Aos professores do PROFNIT, pelos novos aprendizados e em especial ao Prof. Tonholo sempre dedicado ao Mestrado e ao Prof João Inácio, pela sugestão de elaboração e publicação de um livro ou Cartilha.

Aos colegas do PROFNIT, em especial a amiga Nádia de quem recebi o convite e incentivo para fazer o Mestrado.

A equipe da Secretaria, pelas informações e esclarecimentos do curso.

A todos vocês minha gratidão!

RESUMO

A Propriedade Intelectual (PI) possui significativa importância e relação com a Arquitetura e o Design, segmentos da indústria criativa que, na sua essência, trabalham com a criação. Estudos apontam a relevância de incentivar o ensino e o uso dos preceitos legais da Propriedade Intelectual nas Universidades, principalmente em cursos de tecnologia. O objetivo desse trabalho é contribuir para a disseminação da cultura da PI, sendo para isso elaborada uma cartilha na qual se apresenta a importância, os conceitos, os termos e os meios de proteção, destinada a professores, estudantes e profissionais dos segmentos de Arquitetura e de Design. O processo de criação da Cartilha foi descrito detalhadamente e para seu embasamento e justificativa foram realizadas pesquisas qualitativas nas matrizes curriculares de todos os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design das Universidades Federais Brasileiras (UF), visando verificar a existência da oferta de disciplinas de PI em sua matriz curricular. Outra pesquisa qualitativa foi realizada nos mesmos cursos da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) visando identificar as potencialidades de proteção por PI em trabalhos desenvolvidos especificamente de conclusão de curso e nos programas institucionais de bolsas de iniciação científica (PIBIC) e em desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI). Os resultados obtidos indicaram que nenhum curso de Arquitetura e Urbanismo e apenas 6 (seis) de Designs oferecem disciplinas exclusivas de PI nas UF. Na UFAL estes cursos apresentam potencial de proteção de PI nos projetos PIBIC e nos trabalhos dos graduandos, além da proteção por PI, intrínseca a trabalhos acadêmicos. Este trabalho oferece ainda, como sugestão, um programa básico com a proposta de um conteúdo programático para inserção da disciplina de PI nestes cursos. Conclui-se que o desconhecimento sobre PI e as potencialidades de proteção identificadas justificou a criação da Cartilha resultando numa forma de ensino da PI a esses segmentos específicos. Como resultado final apresenta-se a metodologia de elaboração da cartilha, assim como partes da Cartilha finalizada.

Palavras-Chave: Cartilha. Propriedade Intelectual. Indústria Criativa. Arquitetura e Urbanismo. Design. Ufal.

ABSTRACT

Intellectual Property (IP) has significant importance and relationship with Architecture and Design, segments of the creative industry that, in essence, work with creation. Studies point to the importance of encouraging teaching and use of Intellectual Property's legal precepts in Universities, especially in technology courses. The aim of this work is to contribute to the dissemination of IP culture, and for that a booklet is prepared in which the importance, concepts, terms and means of protection are presented, aimed at teachers, students and professionals from the architecture and design fields. The process of creating the booklet was described in detail and for its basis and justification, qualitative research was carried out in the academic curriculum of all Architecture and Urbanism and Design courses of the Brazilian Federal Universities (UF), aiming to verify the offer of IP subjects among their classes. Another qualitative research was carried out in the same courses of the Federal University of Alagoas (UFAL) aiming to identify potential of IP protection in studies specifically developed at the end of courses and in institutional programs of scientific initiation scholarships (PIBIC) and technological development and innovation (PIBITI). The results obtained indicated that no Architecture and Urbanism course; and only six Design courses offered exclusive IP subjects in the Federal Universities analyzed. At UFAL these courses have potential for IP protection in PIBIC projects and undergraduate work, as well as IP protection, intrinsic to academic work. This work also offers, as a suggestion, a basic program proposing a syllabus for insertion of an IP discipline in these courses. It is concluded that lack of knowledge about IP and the identified protection potentials justified the creation of a booklet resulting in a form of IP teaching specific to those segments. As a final result, it is presented both the methodology of elaboration of the booklet, as well as some of its finalized parts.

Keywords: Booklet. Intellectual Property. Creative Industry. Architecture and Urbanism. Design. Ufal.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Segmentos da Cadeia da Indústria Criativa no Brasil	21
Figura 2	Áreas de atuação da Arquitetura e Urbanismo	23
Figura 3	Áreas de atuação do Design	25
Figura 4	Divisão da Propriedade Intelectual	27
Figura 5	Divisão do Direito Autoral	27
Figura 6	Relação do Direito do Autor para Arquitetura e o Design	28
Figura 7	Divisão da Propriedade Industrial	29
Figura 8	Relação da Propriedade Industrial para Arquitetura e o Design	31
Figura 9	Coca-Cola Marca Tridimensional	32
Figura 10	Desinfetante Pato	32
Figura 11	Levantamento de Cursos de Graduação em Design que ofertam disciplinas sobre Propriedade Intelectual	36
Figura 12	Cartilha 1	38
Figura 13	Cartilha 2	38
Figura 14	Cartilha 3	38
Figura 15	Imagens internas da Cartilha 1	39
Figura 16	Imagens internas da Cartilha 2	39
Figura 17	Imagens internas da Cartilha 3	40
Figura 18	Etapas da Metodologia	41
Figura 19	Sistema Visual 1	46
Figura 20	Sistema Visual 2	47
Figura 21	Melhoramento do Sistema Visual 2	47
Figura 22	Primeira tentativa de renovação do Sistema Visual	48
Figura 23	Opção de capa 1	49
Figura 24	Opção de capa 2	50
Figura 25	Opção de capa 3	50
Figura 26	Opção de capa 4	51
Figura 27	Terceira proposta de renovação do Sistema Visual	52
Figura 28	Desenvolvimento do Sistema de Diagramação Visual versão 1	52
Figura 29	Desenvolvimento do Sistema de Diagramação Visual versão 2	53
Figura 30	Sistema de Diagramação Visual versão 3	53

Figura 31	Círculo Cromático	54
Figura 32	Infográficos Utilizados	55
Figura 33	Família de Pictogramas	56
Figura 34	Página de Conclusão versão 1	56
Figura 35	Esboços do Logotipo	58
Figura 36	Logotipo	58
Figura 37	Quantitativo de Universidades Federais com Cursos de Arquitetura e Urbanismo por região	62
Figura 38	Quantitativo de Universidades Federais com Cursos de Design por região	64
Figura 39	Projetos PIBITI provados nas Unidades Acadêmicas (2013/2014 a 2017/2018)	67
Figura 40	Projetos PIBIC aprovados na FAU (2013/2014 a 2017/2018)	67
Figura 41	Projetos aprovados pelo PIBIC na FAU e no CTEC em 2017/2018	68
Figura 42	Potencial de proteção de PI nos TFGs de Arquitetura e Urbanismo	70
Figura 43	Modalidades de TCCs de Design defendidos (2014 a 2017)	70
Figura 44	Gráfico de potencial de proteção de PI nos TCCs de Design (2014 a 2017)	71
Figura 45	Metodologia de Composição de Cartilha	74
Figura 46	Imagem da Cartilha finalizada	75
Figura 47	Imagem da capa aberta da Cartilha	76
Figura 48	Sumário e sistema de cores por capítulo	76
Figura 49	Apresentação interna da Cartilha com a presença de infográficos	77
Figura 50	Folhas no formato unitário de 15,24 X 22,86cm.	77
Figura 51	Página de Apresentação da Cartilha e Mais Informações	77

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Relação das Universidades Federais que possuem cursos de Arquitetura e Urbanismo.	62
Tabela 2	Relação das Universidades Federais que possuem cursos de Design	64
Tabela 3	Informações Consolidadas da FAU	66
Tabela 4	Relação de projetos PIBIC da FAU com potencial de proteção em PI	69
Tabela 5	Relação de trabalhos de Design com potencial de proteção em PI	72
Tabela 6	Proposta conteúdo programático para disciplina de PI	78

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CAU	Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CTEC	Centro de Tecnologia
DI	Desenho Industrial
DECON	Divisão de Estudos Econômicos
E-MEC	Ministério da Educação
FAU	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
IG	Indicação Geográfica
INPI	Instituto nacional de Propriedade Intelectual
MINC	Ministério da Cultura
MU	Modelo de Utilidade
OECD (OCDE)	Organisation for Economic Cooperation and Development (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico)
PI	Propriedade Intelectual
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PROFNIT	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TFG	Trabalho Final de Graduação
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
WIPO (OMPI)	World Intellectual Property Organization (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	Contextualização	13
1.2	Universidade Federal de Alagoas e seus cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Design	14
1.3	Objetivos	16
1.3.1	Objetivo geral.....	16
1.3.2	Objetivos específicos.....	16
1.4	Justificativa	17
2	REVISÃO DA LITERATURA	18
2.1	Indústria criativa a arquitetura e o design	18
2.1.1	Indústria criativa.....	18
2.1.2	Arquitetura.....	22
2.1.3	Design.....	24
2.2	Propriedade intelectual, aplicação e interação com a arquitetura e o design	26
2.2.1	Propriedade intelectual.....	26
2.2.2	Direitos autorais.....	27
2.2.3	Propriedade industrial.....	29
2.3	A importância de incentivo no ensino e proteção a PI para as Universidades	32
2.3.1	Propriedade intelectual no ensino de Arquitetura e Urbanismo e Design ...	34
2.4	Cartilhas sobre Propriedade Intelectual	37
3	METODOLOGIA	41
3.1	Primeira etapa: revisão da literatura	42
3.2	Segunda etapa: levantamento das matrizes curriculares dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design	42
3.3	Terceira etapa: levantamento dos produtos/projetos com possibilidade de proteção da FAU/UFAL	43
3.4	Quarta etapa: Elaboração de uma cartilha de PI com foco na Arquitetura e Design	44
3.4.1	Processo de construção da cartilha	44

3.5	Quinta etapa: Proposta de conteúdo programático para cursos de Arquitetura e Design.....	61
4	RESULTADOS.....	62
4.1	Levantamento de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design que ofertam a disciplinas sobre PI.....	62
4.1.1	Resultado do levantamento do curso de Arquitetura e Urbanismo.....	62
4.1.2	Resultado do levantamento do curso de Design.....	64
4.2	Possibilidade de proteção de PI nos trabalhos/projetos dos cursos da FAU/UFAL.....	67
4.2.1	Resultados da pesquisa dos produtos/projetos dos programas PIBITI e PIBIC.....	67
4.2.2	Resultados da pesquisa dos projetos/produtos de TCC e TFG da FAU/UFAL.....	70
4.3	Metodologia de composição da Cartilha	74
4.4	Cartilha de Propriedade Intelectual	75
4.5	Proposta de conteúdo programático da disciplina de PI.....	78
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
5.1	Conclusões.....	79
5.2	Sugestões para futuros trabalhos.....	80
	REFERÊNCIAS.....	81

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A Propriedade Intelectual (PI) é um elemento de crescente importância para o desenvolvimento socioeconômico, à medida que a inovação tecnológica ocupa lugar central na competitividade entre países que atuam em um cenário globalizado (BORHER, 2009, p.2). Pode-se destacar a definição de Lima e Oliveira (2001):

O termo Propriedade Intelectual é usado para designar a área do Direito que cuida da proteção às criações do homem nas áreas técnico-científica, literária e artística e também àquelas relacionadas à indústria, nas invenções, inovações, processos e **design de um modo geral, abrangendo desde a arquitetura ao design industrial**. Acolhe os chamados Direitos Autorais e Industriais e é, seguramente, um dos ramos jurídicos que mais relação tem com os profissionais de áreas técnicas [...] (LIMA e OLIVEIRA, 2001, p.110). Grifo da autora.

As universidades podem e devem exercer seu papel estratégico e essencial, através da implantação de uma política institucional de disseminação dos conceitos de PI, inclusive nos cursos de Arquitetura e Design, geradores de grande quantidade de criações, dentre elas, uma significativa parcela de produtos passíveis de proteção.

É de fundamental importância que se promova uma cultura de disseminação de PI pelas Universidades, pelos professores e pesquisadores, por meio da criação de políticas e normas institucionais (GIMENEZ; BONACELLI; CARNEIRO, 2016). Essa divulgação deve ser direcionada nos cursos de Arquitetura e Design a alunos de graduação e pós-graduação, professores e pesquisadores, visando fomentar a cultura de propriedade Intelectual nestes cursos geradores de inovação por natureza.

O Direito da Propriedade Intelectual compreende as mais variadas criações intelectuais e está diretamente relacionado a Arquitetura e o Design, sendo de fundamental importância a divulgação dos conceitos e aplicações da PI a esse segmento profissional.

A questão problema apresentada neste trabalho diz respeito investigar como os conceitos de PI estão sendo abordados nos referidos cursos das UF, e como pode ser realizada uma contribuição para a disseminação dos referidos conceitos.

O estudo da revisão da literatura aponta a necessidade da inserção do conhecimento de PI nas Universidades, principalmente nos cursos geradores de

capacidade criativa. Para comprovar a realidade acerca do desconhecimento em PI nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design, geradores de criação por natureza, foram realizadas pesquisas qualitativas nas Universidades Federais Brasileiras.

Estas pesquisas buscaram identificar o potencial de proteção de PI nos projetos/produtos resultantes dos trabalhos de conclusão dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo e Design da UFAL, assim como nos projetos PIBIC e PIBITI.

A partir dessas pesquisas, da identificação da carência de informações especificamente destinadas a pessoas ligadas aos segmentos de Arquitetura e de Design e da existência de produtos que podem gerar proteções de propriedade intelectual, além da conferida por direito de autor, foi elaborada uma cartilha destinada a esse público, abordando conceitos básicos, de maneira simples e com visual bastante atraente.

1.2 Universidade Federal de Alagoas e seus cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Design

Fundada em 1961, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), é a maior instituição de ensino superior do Estado. Instalada no Campus A.C. Simões, em Maceió, possui mais dois campi no interior, Campus Arapiraca e Campus do Sertão. São cerca de 26 mil alunos matriculados nos 84 cursos de graduação, distribuídos em 23 Unidades Acadêmicas (UFAL, 2018).

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas foi criado em novembro de 1973, e em agosto de 1979 foi reconhecido pelo Conselho Federal de Educação pela portaria ministerial nº 853. Este curso forma profissionais aptos a desenvolverem projetos inerentes ao trabalho do arquiteto-urbanista, envolvendo a edificação, o urbanismo, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, com proteção do equilíbrio do ambiente natural e à utilização racional dos recursos disponíveis (UFAL, 2018).

No ano de 2006 a UFAL criou o Campus Arapiraca, no agreste Alagoano, dentro do Plano de Expansão das instituições públicas de ensino superior, denominado Expansão com Interiorização, do Governo Federal, que insere mais um curso de Arquitetura e Urbanismo. No mesmo ano se deu a formação da Unidade Acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), que em 2011, passou a oferecer também o curso de Design. Esse curso visa difundir o conhecimento e

promover o desenvolvimento do Design, formando profissionais capazes de atuar em diferentes áreas, com propostas inovadoras e sustentáveis, adequação ao mercado, empreendedorismo, inserção no contexto local e regional e promoção dos valores éticos, sociais e ambientais. Ainda, enfatiza a organização dos ambientes de uso e ocupação humana, com o desenvolvimento de produtos do setor de mobiliário e artefatos, assim como a comunicação visual desses ambientes e produtos, visando contribuir para a criação de profissionais competitivos no setor de Design da região (UFAL, 2018).

Ambos os cursos atuam nos níveis de ensino, pesquisa e extensão e formam bacharéis em Arquitetura e em Design.

A UFAL também oferece programas com ações associadas a estimular a pesquisa, a inovação e o empreendedorismo. Dentre eles, pode-se citar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), tendo por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. A UFAL ainda incentiva a participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) à estudantes de graduação integrados na pesquisa científica (UFAL, 2018).

Para gerir as atividades de proteção da PI e de transferência de tecnologia (TT) na UFAL, em 2008 foi criado o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Esse núcleo tem como competência coordenar as atividades de transferência de tecnologia desenvolvida pelos corpos docente, discente e técnico - administrativo, voluntários e assemelhados, além de estabelecer mecanismos para a proteção dos direitos decorrentes das atividades de criação intelectual no âmbito da universidade e de suas entidades vinculadas (UFAL, CONSUNI, 2008).

A UFAL atualmente é a sede do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), que está sediado no Instituto de Química e Biotecnologia, congregando docentes de várias unidades acadêmicas. Esse mestrado profissional em rede nacional abrange 28 pontos focais, distribuídos em todas as regiões do país.

1.3 Objetivos

O principal objetivo é contribuir para a disseminação da cultura da PI, sendo para isso elaborada uma cartilha na qual se apresenta a importância, os conceitos, os termos e os meios de proteção, destinada a professores, estudantes e profissionais dos segmentos de Arquitetura e de Design. Os resultados apresentados, ratificam a importância dessa ferramenta que é apresentada de forma clara, objetiva e didática a um público que precisa de conhecimento para saber como, onde e porque proteger suas criações.

1.3.1 Objetivo Geral

Contribuir para a disseminação da cultura da PI, nos ambientes acadêmico e profissional, dos segmentos de Arquitetura e de Design.

1.3.2 Objetivos Específicos

- a)** Obter um panorama de como os conceitos de Propriedade Intelectual estão inseridos nos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo e de Design nas Universidades Federais Brasileiras;
- b)** Identificar quantos e quais trabalhos e/ou projetos dos alunos e professores da faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas apresentam potencialidade de proteção da propriedade intelectual através de registro de programa de computador, de marca, de desenho industrial e depósito de patente de invenção e de modelo de utilidade;
- c)** Elaborar metodologia de criação de cartilha didática e fácil assimilação;
- d)** Elaborar uma Cartilha apresentando a importância, os conceitos, os termos e os meios de proteção de PI aos segmentos de Arquitetura e Design;
- e)** Propor um conteúdo programático para oferta da disciplina de Propriedade Intelectual nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Design.

1.4 Justificativa

O segmento da indústria criativa, no qual se enquadram a Arquitetura e o Design, vem crescendo a cada ano e juntos representam 46,6% dos trabalhadores formais neste segmento de consumo (FIRJAN, 2019). As criações dessas profissões estão atreladas a vários outros segmentos da economia, nos mais variados setores produtivos, desde os mais simples até os mais complexos, podendo apresentar alto grau de tecnologia e inovação.

No entanto, esse segmento, desde o início da formação profissional, precisa ser conhecedor dos conceitos e das formas de proteção de Propriedade Intelectual, tendo em vista que por sua natureza, essas profissões trabalham essencialmente com PI. Um maior conhecimento sobre o assunto irá favorecer que suas criações possam estar legalmente protegidas, principalmente pelo direito autoral e pela propriedade industrial, mais relacionadas a Arquitetura e Urbanismo e ao Design.

Reforçar o conteúdo de PI em disciplinas de formação de designers (PATROCÍNIO, 2018, p. 32) e de arquitetos e urbanistas, é necessário e importante. Também é estratégico envolver alunos, professores, coordenadores e gestores, para viabilizar a inserção de políticas de apoio para a inclusão de uma disciplina obrigatória de introdução de PI na matriz curricular desses cursos, contribuindo para a melhor gestão do conhecimento nas universidades e fora delas também.

Por tudo isso, “a produção de uma cartilha voltada para o segmento de Design, contemplando os tópicos de conceito, relevância, impacto e risco”, viabiliza a maior e melhor disseminação do conhecimento da temática da Propriedade Intelectual (PATROCÍNIO, 2018, p. 32). Certamente, esse material elaborado, incluindo também o segmento de Arquitetura, contribuirá para uma melhor divulgação do tema PI, tanto para estudantes como para professores e profissionais de Arquitetura e Design, suprimindo essa lacuna existente.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A revisão da literatura foi elaborada para contribuir no estudo realizado, considerando os aspectos acadêmicos, profissionais e de inovação relacionado a PI e aos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo e Design das Universidades Federais Brasileiras.

2.1 Indústria Criativa a Arquitetura e o Design

2.1.1 Indústria Criativa

Antes de ser abordado o tema de Indústrias criativas, inicia-se conceituando criatividade e inovação.

Criatividade é a capacidade de gerar e usar novos conhecimentos e novas soluções (OECD, 2018) e quanto mais explorada a criatividade, mais abundante ela se torna.

A criatividade também possui relação direta com a inovação, sendo o conhecimento um fator relevante para essa relação acontecer de forma harmoniosa e contínua. Pessoas criativas e bem informadas são fonte de criatividade e de novas ideias, que se colocadas em prática, podem e muito colaborar com soluções de problemas e apresentar ao mundo mudanças significativas na vida da sociedade.

Muitas vezes, a inovação tem sido considerada um conceito "muito difuso" para ser medido e explicado. A OECD (2018) descreve no Manual de Oslo, a definição de inovação da seguinte forma:

Uma inovação é um produto ou processo novo ou melhorado (ou combinação deles) que difere significativamente dos produtos ou processos anteriores da unidade e que foi disponibilizado a usuários potenciais (produto) ou trazido para uso pela unidade (processo). (OECD, 2018, p. 20). Tradução da autora.

A partir desses conceitos, pode-se encontrar a relação entre a criatividade e a inovação, pois esta decorre da primeira, mas nem toda criação se torna uma inovação, havendo, de acordo com esse conceito, a necessidade de chegar ao mercado.

Vários fluxos e conexões entre conceitos são identificados por Fonseca *et al.* (2012):

Com a globalização e a transformação dos meios de produção, a criatividade é reconhecida como mais um ativo econômico relevante, que tem em si uma rara característica: está a salvo da escassez. Ao contrário de outras matérias-primas, as ideias e processos de criação se multiplicam por natureza. Neste novo contexto dos processos produtivos, surgem a economia criativa, as cidades criativas, as indústrias criativas, com benefícios socioeconômicos e culturais ilimitados. (FONSECA *et al.*, 2012, p.10)

O conceito de Indústrias Criativas surgiu de um projeto australiano de 1994, chamado *Creative Nation* (ou Nação Criativa), mas apareceu de forma mais elaborada em 1997, no Reino Unido. Uma equipe britânica incluindo governo e representantes do setor privado, identificou treze setores de maior potencial para o país, e concedeu a eles benefícios econômicos, culturais e sociais, denominando-os Economia Criativa:

Ao conjunto formado pelas indústrias criativas e por seu impacto na economia como um todo dá-se o nome de “Economia Criativa”. O que se observa, então, é que além de terem representatividade como setores, as indústrias criativas também agregam valor a grandes blocos da economia, o que nem sempre é possível mensurar, já que nossos instrumentos e metodologias de valoração econômica foram desenvolvidos pensando em outra lógica, industrial, tangível, e não na da criatividade e do intangível (FONSECA *et al.*, 2012, p.13).

A Economia Criativa pode ser definida como um conjunto de atividades econômicas baseadas no conhecimento, que fazem uso intensivo do talento criativo incorporando técnicas e/ou tecnologias e agregando valor ao capital intelectual e cultural (SEBRAE, 2015).

Fonseca *et al.* (2012), destaca que:

...o grande divisor de águas para as indústrias criativas é seu potencial para gerar direitos de propriedade intelectual (patentes, marcas registradas, desenhos industriais, indicações regionais e direitos autorais). Afinal, em um mundo no qual há uma necessidade premente de diferenciação de produtos e serviços, a capacidade de garantir a recompensa financeira por uma ideia é fundamental (FONSECA *et al.*, 2012, p.13).

A definição da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) para a “economia criativa” é um conceito em evolução, baseado em ativos criativos que potencialmente geram crescimento e desenvolvimento econômico. Pode-se destacar no relatório do Itaú Cultural que:

Independentemente da forma como as indústrias criativas são definidas e classificadas, não há controvérsias quanto ao fato de que elas se localizam no centro do que pode ser classificado em termos mais amplos como “economia criativa”. (ITAÚ CULTURAL, 2012, p. 9).

Em 2010, a UNCTAD criou quatro grandes grupos para classificar as indústrias criativas: patrimônio, artes, mídias e criações funcionais (BRASIL, Secretaria da Economia Criativa/Minc, 2012). Neste último grupo estão inseridos a Arquitetura e o Design. Já o Mapeamento da Indústria Criativa do Brasil (FIRJAN, 2019) apresenta outros quatro grupos para classificar a economia criativa: consumo, cultura, mídias e tecnologia, estando incluídos a Arquitetura e o Design neste primeiro grupo.

A Figura 1, apresenta os aspectos dos segmentos da indústria da cadeia produtiva no Brasil e traz em destaque o enquadramento da Arquitetura e do Design. Vale salientar que Moda, como um dos segmentos do Design amplia a participação no segmento de Consumo.

Figura 1: Segmentos da Cadeia da Indústria Criativa no Brasil

Fonte: FIRJAN, 2019 (adaptado pela autora).

Segundo Brasil (2012) e Firjan (2019), tanto a Arquitetura quanto o Design estão inseridos na indústria criativa, que é o setor da economia que apresenta o capital intelectual como a principal matéria-prima na produção de bens e serviços. Apesar de Moda estar em outro quadrante, podemos associá-la ao Design, tendo em vista que corresponde a um dos ramos do Design.

Uma pesquisa realizada pela FIRJAN (2008) apontou os setores de Arquitetura, Moda e Design como representantes da maior parcela da cadeia da indústria criativa nacional – juntas respondem por 82,8% do mercado de trabalho criativo, 82,5% dos estabelecimentos e 73,9% da massa salarial.

Aproximadamente dez anos depois, refletindo o ambiente econômico inóspito no período entre 2015 e 2017, Arquitetura, Moda e Design registraram contração no número de trabalhadores. Mas o segmento de Consumo continua sendo a principal área criativa em termos de trabalhadores formalmente empregados, respondendo por 43,8% dos vínculos formais em 2017 (FIRJAN, 2019).

Vale ressaltar que o setor criativo está entre os 10 maiores do Brasil e supera tradicionais indústrias, como a têxtil, farmacêutica e de eletroeletrônicos (FIRJAN, 2019).

Cada vez mais, tanto a arquitetura quanto o Design vêm assumindo uma dimensão muito mais ampla que o desenho da forma, permitindo inúmeras possibilidades de uso e melhorando a experiência do usuário continuamente. O papel dessas profissões que estão inseridas no segmento de consumo das indústrias criativas no Brasil, apresenta potencial para criação de riqueza e emprego e emprega a criatividade e o capital intelectual como recursos primários.

As indústrias criativas são altamente relevantes pois propiciam ao consumidor a possibilidade de poder experimentar novas e riquíssimas sensações que além da combinação de criatividade com tecnologias e/ou técnica, sempre agregando valor ao ativo intelectual, seja por meio de um produto ou serviço.

A seguir são explorados aspectos específicos dos segmentos de Arquitetura e do Design, focos desse trabalho.

2.1.2 Arquitetura

A Arquitetura está constantemente em estado de transformação, e ao longo da história vem passando por significativas mudanças relacionadas a evolução humana.

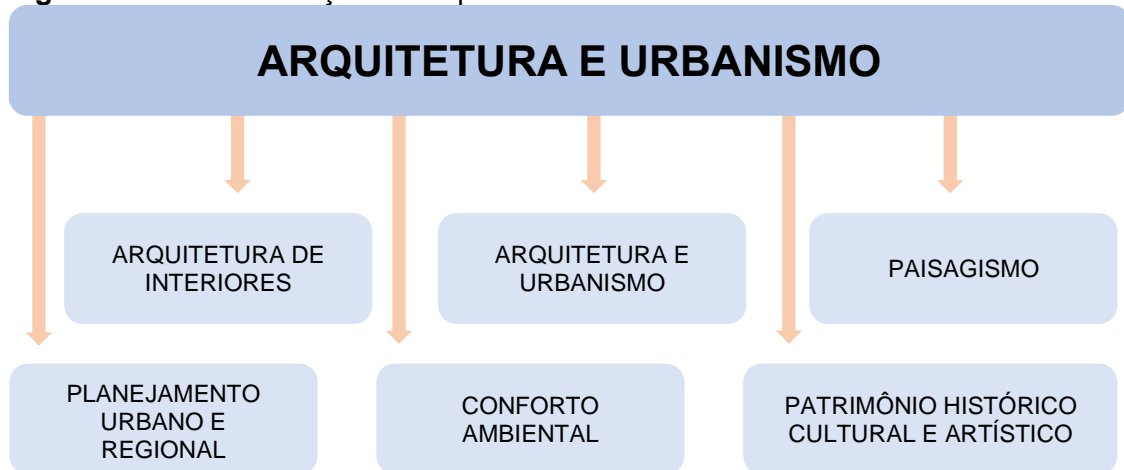
Não é possível definir arquitetura em um só conceito, porque ela é muito mais ampla, abrange uma mistura de técnica e de arte para projetar. Segundo Silveira (2012) o trabalho do arquiteto deve, necessariamente, tomar em consideração a comodidade e a utilidade, não deixando de constituir uma criação no campo da técnica.

Assim, pode-se ressaltar que apesar de existirem muitos conceitos de Arquitetura atualmente, é fato que ela deve atender às necessidades e complexidades e cada lugar e de cada cliente, pois envolve valores culturais, materiais e tecnologias diferentes, além de poder ser enquadrada como Eco-Arquitetura, Arquitetura Inteligente, Bioclimática e Arquitetura Sustentável.

Graduados em Arquitetura e Urbanismo, são registrados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), tem suas atividades definidas e apenas realizadas por eles de acordo com a resolução nº 51, de 12 de julho de 2013 atendendo a Lei 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e

Urbanismo. A Figura 2 apresenta as diversas áreas de atuação da Arquitetura e Urbanismo.

Figura 2: Áreas de atuação da Arquitetura e Urbanismo



Fonte: Autora, 2019. Baseada nas atribuições do Arquiteto e Urbanista (CAU/BR, 2016).

Todas as áreas de atuação da Arquitetura e Urbanismo podem gerar produtos/projetos com possibilidades de proteção de PI. Apesar de serem mais conhecidos os direitos Autorais dos arquitetos e urbanistas, existem inúmeras outras possibilidades de proteção, como no campo de desenho industrial, abordado mais adiante, nesse trabalho.

2.1.3 Design

O Design é mais abrangente que desenho industrial, não se limitando a forma de produtos industriais, mas à arte aplicada ao artesanato, ao mobiliário, à moda, ao marketing e, até ao *branding* (SILVEIRA, 2012).

Embora a definição de Design seja muito variada, pode ser condensada de acordo com o Sebrae (2019):

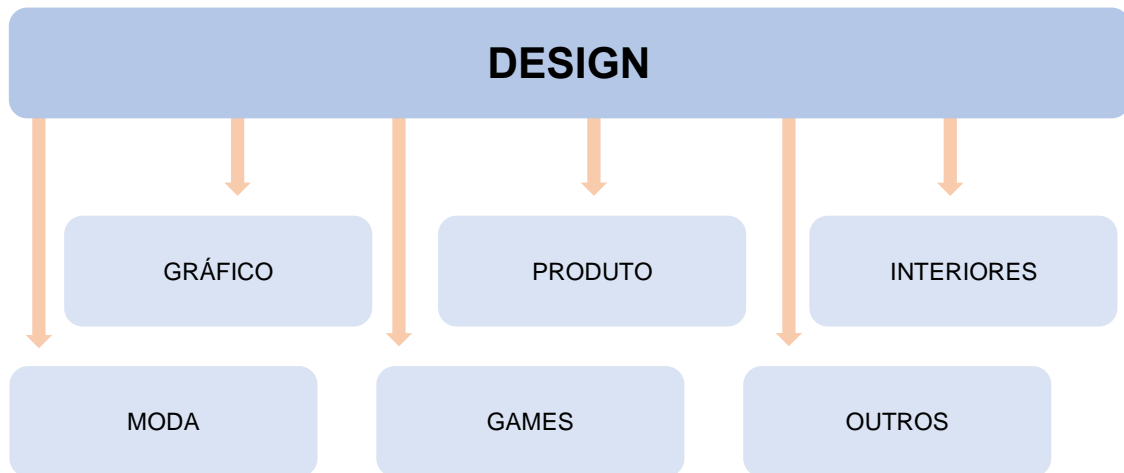
Design é uma atividade responsável pelo planejamento, criação e desenvolvimento de produtos e serviços. É um processo que busca soluções criativas e inovadoras para atender características de produtos, necessidades do cliente e da empresa de forma sintonizada com as demandas e oportunidades do mercado. (SEBRAE, 2019).

Ou seja, o Design propriamente dito é muito mais amplo, completo e complexo do que simplesmente o desenho de objetos, ambientes, obras gráficas, entre outros. Ele proporciona a um *designer*, profissional da área, na concepção de seus projetos uma análise e estudo de uma série de fatores que estão inclusos no processo técnico e criativo, entre eles a avaliação de materiais, a ergonomia, o estudo da forma, da função e das cores, a praticidade da montagem e da desmontagem, a visualização nas prateleiras, as facilidades de fabricação, comercialização, transporte e ainda o descarte, respeitando o meio ambiente (GAIARSA, 2013).

A atividade de Design, da fase de projeção ao produto final, está intimamente ligada aos mais diversos preceitos tutelados pelo direito intelectual (LIMA, 2001). Na atualidade, o Design se depara com um cenário de complexidades, cujo processo é orientado à resolução de problemas não de maneira linear, mas que levam em consideração as múltiplas facetas do sistema (PESSÔA; CARPINTERO, 2017). Atualmente, o Design se volta à resolução de questões que consideram a natureza complexa dos problemas na sociedade contemporânea.

As áreas do Design são múltiplas e variadas e as que mais se destacam no seu amplo campo de atuação estão apresentadas na Figura 3.

Figura 3: Áreas de atuação do Design



Fonte: Autora, 2019.

Apesar do Design possuir muitas áreas de atuação, nos mais variados segmentos da indústria da criação, apenas a profissão de Design de Interiores é reconhecida, Lei 13369/16. De acordo com SEBRAE:

O design é ainda descrito como um ativo para o desempenho empresarial que traz contribuições como manutenção e conquista de mercado, diferenciação de produtos e serviços, novos nichos de mercado e potenciais consumidores, redução de custos envolvidos com a produção, preservação ambiental, entre outros aspectos relacionados à sustentabilidade e inovação. (SEBRAE, 2015, p. 160).

O design é uma atividade que envolve a criação, produção, distribuição e consumo de produtos e serviços, cuja elaboração envolve muita criatividade, concepção, estratégia, processos, metodologias e ferramentas. Os seus resultados são revestidos de qualidades como: funcionalidade, viabilidade técnica e econômica, adequação ambiental, sociocultural e humana da inovação. (SEBRAE, 2015, p.16).

Com inúmeras definições e as mais variadas possibilidades de atuações no segmento do Design, o conhecimento sobre PI torna-se cada vez mais de fundamental importância.

2.2 Propriedade Intelectual, aplicação e interação com a Arquitetura e o Design

A criação intelectual, tanto para a arquitetura quanto para o Design, se apresenta como uma capacidade criativa fundamental no desenvolvimento de suas atividades profissionais. De acordo com Lima (2001), é vital entender as várias espécies de proteção dadas às obras intelectuais, visando respeitar as criações.

A PI deve ser entendida como uma ferramenta estratégica para as diversas profissões, agregando valor à produção intelectual e respondendo por ganhos econômicos pelas inovações inseridas no mercado (FARIA, 2011).

Vale ressaltar que os conceitos dos ramos da PI, os direitos assegurados ao titular, os requisitos, a validade da proteção, exemplos, violações entre outros, estão abordados na cartilha em anexo, sendo aqui apenas abordados os aspectos que os conectam à Arquitetura e ao Design.

2.2.1 Propriedade Intelectual

A WIPO (1967), Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI, define Propriedade Intelectual como:

A soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico. (WIPO, 1967).

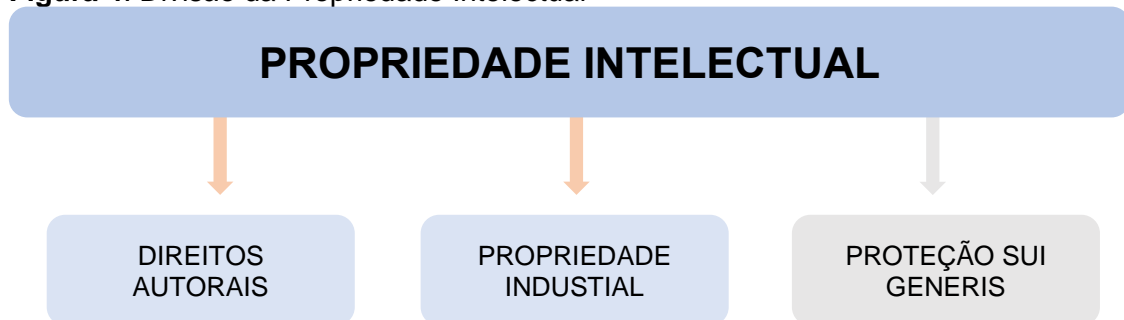
Barbosa (2003) entende Propriedade intelectual como sendo “um capítulo do Direito, altissimamente internacionalizado, compreendendo o campo da Propriedade Industrial, os direitos Autorais e outros direitos sobre bens imateriais de vários gêneros.”

Jungmann e Bonetti (2010a) destacam a importância da PI:

A difusão dos conceitos e a correta utilização dos instrumentos de proteção da propriedade intelectual são fundamentais para empresas, instituições e indivíduos assegurarem que suas criações, invenções, obras artísticas e literárias tenham retorno financeiro quando comercializadas. (JUNGMANN; BONETTI, 2010a, p. 28).

No Brasil a PI está dividida em: Direito Autoral - Lei nº 9.610/1998 (BRASIL, 1998) Direito de Propriedade Industrial - Lei nº 9.279/96 (BRASIL, 1996) e Direito a Proteção Sui Generis, que não é foco dessa pesquisa (Figura 4).

Figura 4: Divisão da Propriedade Intelectual



Fonte: Autora, 2019.

Os Ramos de Propriedade Intelectual mais diretamente relacionados com os segmentos de Arquitetura e Design são Direitos Autorais e Propriedade Industrial, que serão a seguir conceituados de forma breve.

2.2.2 Direitos Autorais

Os Direitos Autorais são subdivididos em três, mas dois deles estão mais relacionados a Arquitetura e ao Design, o Direito do Autor em maior escala e, em seguida, o Programa de Computador (Figura 5).

Figura 5: Divisão do Direito Autoral



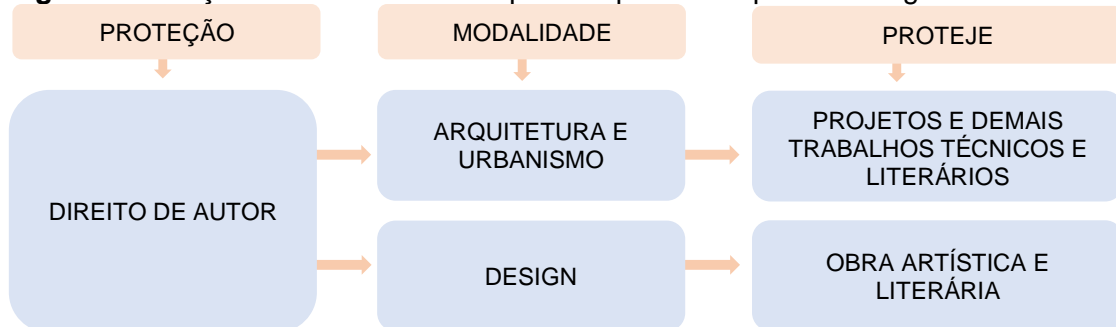
Fonte: Autora, 2019.

Toda criação tem titularidade do direito autoral, a partir de sua materialização em qualquer forma. Embora esse registro não seja obrigatório, para os arquitetos e urbanistas, é prudente que o registro de obras intelectuais seja requisitado junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), no seu respectivo Estado (CAU/UF), garantindo a comprovação de sua autoria.

O CAU/BR na resolução N° 67 dispõe sobre os direitos autorais em Arquitetura e Urbanismo. Essa norma considera que são obras intelectualmente protegidas os projetos, obras e demais trabalhos técnicos de criação no âmbito dessa profissão, disciplinando as questões referentes a registro de obras intelectuais, divulgação do autor em placas e peças publicitárias e proteção contra o plágio (CAU/BR, 2013).

Assim, um Design produzido em pequena escala e com feições de obra de arte também é protegido pelo direito de autor. A Figura 6 apresenta a relação da proteção por direito do autor para a arquitetura e urbanismo e para o Design, enfatizando o que é protegido em cada modalidade. Vale ressaltar que as obras literárias, em qualquer modalidade não precisam de registro para proteção.

Figura 6: Relação do Direito do Autor para Arquitetura e para o Design



Fonte: Autora, 2019.

O Direito de autor para Arquitetura é mais conhecido e amplamente divulgado pelo CAU/BR. Já todas as obras literárias publicadas, por si só já possuem o direito de autor adquirido.

Já o Programa de Computador, também é protegido por Direito de Autor, mas o seu registro deve ser feito visando a sua futura comprovação em casos de contrafação.

Muitas criações de arquitetos e designers podem ser associadas a Programas de Computador e assim serem protegidas.

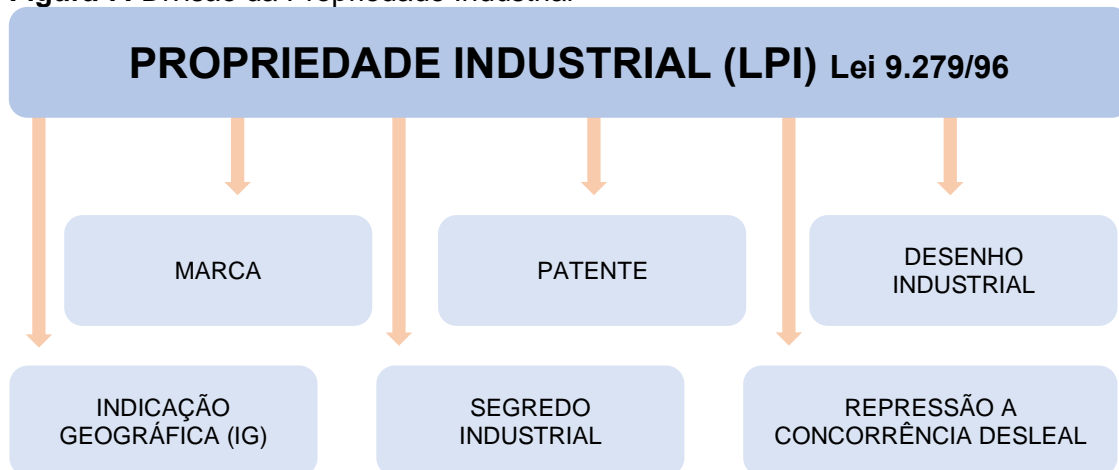
2.2.3 Propriedade Industrial

“O sistema de propriedade intelectual protege os resultados da atividade criativa e os investimentos para levá-los ao mercado, impedindo que outras pessoas ou empresas possam copiá-los.” (CNI, 2017).

Diferentemente do direito autoral, que tem sua proteção nascida quando da criação da obra, independentemente de registro, a propriedade industrial tem na patente e no registro a condição primeira de sua existência, ou seja, uma criação só passa a ser protegida pelo direito industrial se for patenteada ou registrada. (LIMA, 2001, p. 45).

No Brasil, a Lei 9.279/96 (BRASIL, 1996), conhecida como Lei da Propriedade Industrial (LPI), regulamenta os direitos e deveres que diz respeito as marcas, patentes, desenho industrial, indicação geográfica, segredo industrial e repressão a concorrência desleal, como mostra a Figura 7.

Figura 7: Divisão da Propriedade Industrial



Fonte: Autora, 2019.

Seja por meio de depósito de patente ou registros de marcas, de desenho industrial ou de indicação geográfica, as mais variadas formas de proteção referentes a Propriedade Industrial também podem ser realizadas por arquitetos e designers, porém podem ser mais bem exploradas à medida que sejam mais bem divulgadas.

Silveira (2012), cita uma das diferenças entre o direito de autor e a propriedade industrial.

Enquanto as obras protegidas pelo direito de autor têm, como único requisito, a originalidade, as criações no campo da propriedade industrial, tais como as invenções, modelos de utilidade, desenhos e modelos industriais, dependem do requisito de novidade, objetivamente considerado. (SILVEIRA, 2012, p. 101).

“A lei de propriedade industrial não protege, entretanto, todas as invenções técnicas, mas apenas as invenções industriais, ou seja, as consistentes em um novo produto ou processo industrial”. (SILVEIRA, 2012, p. 67).

De acordo com Barbosa (2003), de todas as modalidades de proteção da propriedade intelectual, a marca tem sido considerada pelas empresas americanas a de maior relevância e a que mantém a mais elevada taxa de retorno, podendo ser classificada como a mais importante das propriedades intelectuais.

Lima (2001) cita a definição legal de desenho industrial como sendo a forma plástica ornamental de um objeto, ou o conjunto ornamental de linhas e cores, que possa servir de aplicação num produto e que proporcione um resultado visualmente perceptível novo e original:

Abrange notadamente os dois tipos principais de atividades de design, quais sejam: I. o design gráfico ou programação visual, para o conjunto de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto; e II. o design de produto ou design industrial, para a forma plástica ornamental de um objeto. (LIMA, 2001, p. 49).

Já na patente, a intervenção é dada na função, visando a criação de algo novo ou significativamente melhorado, destinado a aplicação industrial.

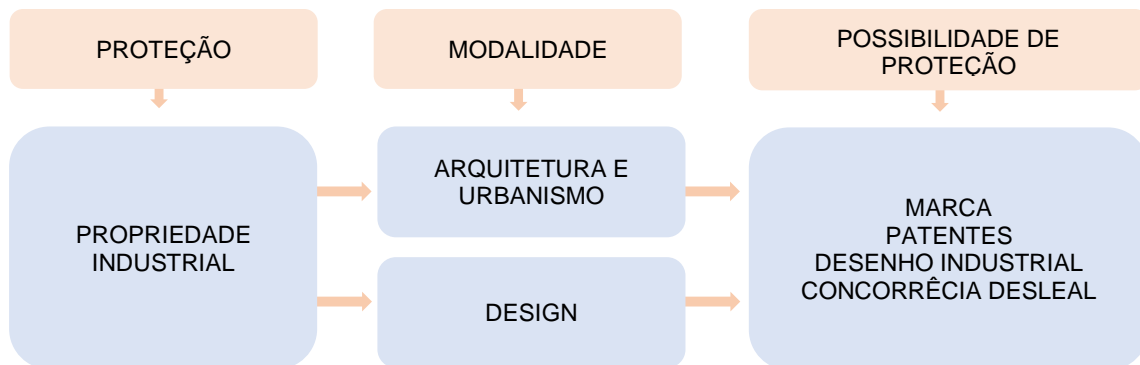
O meio mais comum de se infringir criminalmente a propriedade industrial é a industrialização, comercialização ou uso no caso de processo de fabricação de objeto de privilégio alheio sem a autorização de seu titular (Lima, 2001).

Apesar da Propriedade Industrial ser mais associada a proteção dos produtos criados pelos designers, principalmente o desenho industrial, ela também pode ser utilizada pelos arquitetos, para proteger suas criações, quando estas apresentam características que possam ter aplicação industrial e que atendam a alguns requisitos como novidade e atividade inventiva, no caso de proteção por patente. Pode-se destacar Silveira (2012):

A concepção artística da obra arquitetônica é tutelada pelo direito do autor, mas não eventuais soluções técnicas idealizadas pelo arquiteto. Estas, se tiverem caráter industrial, ou seja, se consistirem em processo ou produto que possa ser repetido industrialmente, poderão ser objetos das patentes previstas no Código da Propriedade Industrial. Caso contrário, as soluções técnicas originais que se tornem conhecidas pela divulgação do projeto arquitetônico não serão objeto de qualquer exclusividade, pertencendo ao domínio público. (SILVEIRA, 2012, p. 118).

A Figura 8, apresenta a relação da PI para a Arquitetura e Design de forma resumida, bem como as possibilidades de proteção.

Figura 8: Relação da Propriedade Industrial para Arquitetura e para o Design



Fonte: Autora, 2019.

Um fato importante e relevante é a utilização da complementariedade da proteção intelectual, tanto na Arquitetura quanto no Design. “Na prática da indústria cada vez mais digital, os direitos de autor, as patentes, as marcas e os desenhos industriais se conjugam de forma complementar para proteger ativos cada vez mais intangíveis e valiosos”. (BUAINAIN; SOUZA, p.34, 2018). Os autores pontuam que:

Proteger a propriedade intelectual na era digital é sem dúvida um grande desafio para o país e em todo o mundo. As dificuldades referem-se aos novos modelos de negócios que exigem grande esforço para precisar os ativos protegidos, a velocidade das inovações, ativos que incorporam conteúdos relacionados a diferentes modalidades exigindo dupla ou tripla proteção, como patente de invenção, direito de autor, marca e desenho industrial. (BUAINAIN; SOUZA, 2018, p.34).

Um exemplo bastante conhecido é a proteção simultânea de um famoso produto no mundo inteiro, a coca cola (Figura 9). Ela apresenta o que se pode chamar de dupla proteção. Sua fórmula é protegida pelo segredo industrial, sua marca é registrada, ou seja, tem proteção indefinida. Outro exemplo é o desinfetante pato (Figura 10), que possui também a dupla proteção patente e de marca.

Figura 9: Coca-Cola Marca tridimensional

Fonte: ALMOÇO e jantar; bebida; refrigerantes (2019)

Figura 10: Desinfetante Pato

Fonte: LIMPEZA e lavanderia (2019)

2.3 A Importância de incentivo no ensino e proteção a PI para as Universidades

A Propriedade Intelectual, apesar de na última década ter sido mais estudada no Brasil e melhor divulgada pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), ainda é, em termos de divulgação, incipiente nas universidades, e passou a ser um pouco mais conhecida com a criação dos Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT's. (RUSSO *et al.*, 2016).

É na universidade onde surgem os primeiros conhecimentos para o futuro profissional, e é nela que está a concentração dos mais variados intelectos. Especialmente nas Universidades Federais, se encontra um conjunto de fatores viáveis, para o desenvolvimento de criações intelectuais, como centros de pesquisas, Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial (PET) entre outros que podem alavancar estudos e pesquisas de trabalhos dos mais variados.

De acordo com UCHÔA *et al.* (2015), tem-se no ambiente acadêmico, especialmente o brasileiro, a possibilidade do surgimento de novos produtos e processos a partir das pesquisas desenvolvidas.

As universidades federais, estão enquadradas como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) definidas como “órgão ou entidade da administração pública que tem por missão institucional, dentre outras executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.” (BRASIL, 2004).

Segundo o INPI (2014), objetivando o aproveitamento de invenções nacionais oriundas dos ambientes educacionais, a capacitação em propriedade intelectual

passa a constituir uma necessidade do novo ambiente de políticas de desenvolvimento econômico e tecnológico.

Neste sentido, Oliveira (2011), ressalta a importância da capacitação e do ensino de PI nas Universidades:

Incentivar o ensino e o uso dos preceitos legais da Propriedade Intelectual é uma tarefa de importância inegável, porém ainda tratada e aplicada de forma superficial e inadequada. Cabe as Universidades, principalmente àquelas da área de tecnologia – principais geradoras de criações patenteáveis e registráveis – a iniciativa de fomentar este instituto técnico-jurídico vital, para que a sua comunidade possa dar e extrair desta proteção, toda a dedicação e recompensa necessárias para o progresso e a independência de nosso país. (LIMA; OLIVEIRA, 2001, p.113).

As universidades e instituições de pesquisa no Brasil têm um papel fundamental nesse processo de inovação, uma vez que as mesmas dispõem de capital intelectual, geralmente subaproveitado devido à falta de iniciativas que promovam o engajamento necessário ao aproveitamento dos benefícios que o Sistema de Propriedade Intelectual pode proporcionar (RUSSO *et al.*, 2018).

Nas universidades é imprescindível que o conhecimento em PI seja difundido e que os bens intelectuais estejam devidamente protegidos e garantidos para:

- Incentivar e promover o conhecimento da proteção intelectual para alunos, professores, diretores, gestores institucionais etc., auxiliando no crescimento da inovação tanto na instituição quanto no país;
- Estimular a criação e a pesquisa dentro e fora da Universidade;
- Contribuir com o desenvolvimento tecnológico, científico, cultural e de inovação do país e da região;
- Assegurar os benefícios dos resultados das pesquisas desenvolvidas na Universidade;
- Possibilitar a expansão dos recursos humanos o financiamento da tecnologia no ambiente acadêmico;
- Propiciar segurança jurídica nas parcerias firmadas pela Universidade com diversas entidades, públicas e privadas (tríplice hélice: universidade, empresa e governo);
- Favorecer as parcerias e fortalecer as funções sociais e econômicas de suas pesquisas e invenções;

- Possibilitar a recuperação e expansão de investimentos na pesquisa e no desenvolvimento tecnológico (PRODANOV *et al.*, 2011).

2.3.1 Propriedade Intelectual no ensino de Arquitetura e Urbanismo e Design

É de fundamental importância que se promova uma cultura de disseminação de PI pelas Universidades, capitaneada pelos professores e pesquisadores, por meio da criação de políticas e normas institucionais (GIMENEZ; BONACELLI; CARNEIRO, 2016). Essa divulgação também deve ser direcionada para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Design, envolvendo alunos de graduação e pós-graduação, professores e pesquisadores, objetivando fomentar a cultura de propriedade Intelectual nestes cursos geradores de inovação por natureza.

A importância de instruir-se sobre PI e temas correlatos nos cursos de áreas tecnológicas e científicas, a começar pelas buscas em bancos de patentes, por exemplo, é fundamental para que as criações surjam protegidas. (FARIA, 2011).

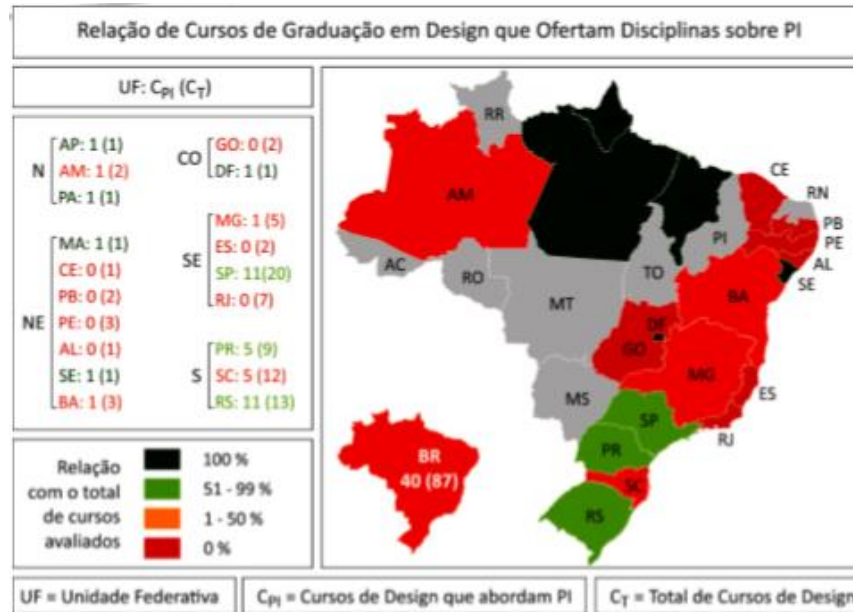
Segundo Lima e Oliveira (2001), a indústria, a universidade e o governo precisam cada vez mais incrementar sua política de inovação, pois existe o desconhecimento geral, inclusive pelos estudantes de graduação de cursos técnicos, em especial de Arquitetura e Design, da importância dos preceitos técnicos jurídicos da Propriedade Intelectual.

Concordando com FARIA, (2011) é importante conhecer o sistema de PI durante a formação profissional, para poder potencializar os ganhos resultantes de novos conhecimentos ou novas tecnologias, uma vez que o profissional estará capacitado para decidir como e quando protegê-los e divulgá-los. Em relação à inserção desse conhecimento, Lima e Oliveira (2001) afirmam:

Outra ação incentivadora é inclusão de uma disciplina obrigatória de introdução à Propriedade Intelectual, em todos os cursos de tecnologia. Nesta, o aluno teria uma visão geral sobre este instituto técnico-jurídico, reconhecendo-o, transmitindo-o e aplicando-o, já que esta disciplina poderia figurar como boa alternativa na intenção de produzir nos futuros profissionais das áreas tecnológicas, um nível de conhecimento suficientemente sólido sobre a matéria, minimizando as constantes violações involuntárias de direito alheio e também os possíveis prejuízos advindos da falta de proteção de direito próprio. (Lima; Oliveira, 2001, p.112).

Em estudo realizado por Palombini, Cidade e Duarte (2015) foram observadas as matrizes curriculares de 87 cursos de graduação de Design sob diversos ângulos, tais como produto, visual, gráfico, moda, interiores, entre outros. Os autores identificaram que das 19 unidades federativas incluídas na relação, dentre instituições de ensino de vários segmentos, incluindo centros universitários, faculdades, institutos, universidades públicas e privadas, 40 cursos possuíam disciplinas relacionadas a PI, legislação e ética em suas matrizes curriculares. Ou seja, menos da metade dos cursos avaliados do Brasil na época, dedicavam disciplinas para apresentar a importância e os benefícios do registro de PI e das legislações pertinentes. (Figura 11).

Figura 11: Levantamento de Cursos de Graduação em Design que ofertam disciplinas sobre Propriedade Intelectual



Fonte: PALOMBINI; CIDADE; DUARTE, (2015).

É importante levar em consideração que neste estudo aparece a utilização da disciplina de PI, juntamente com Legislação e Ética, não sendo possível avaliar a utilização da disciplina de PI isoladamente nestas instituições.

Faria (2011) reforça a importância das universidades ofertarem a disciplina de PI:

A instituição de ensino que oferece a disciplina de PI aos seus alunos pode se destacar das demais e tornar-se reconhecida por essa vantagem competitiva frente aos seus concorrentes. Por outro lado, a produção de conhecimento devidamente protegida no ambiente acadêmico é um diferencial que pode trazer retorno financeiro não apenas em forma de royalties, mas também em forma de reconhecimento no mercado em que atua. Desta forma, as universidades concorrentes estarão convidadas a incorporar o ensino da PI. (FARIA, 2011, p.45).

Uma das formas de introduzir alguns conceitos fundamentais sobre PI nas universidades é através de literaturas simples e diretas como uma Cartilha.

2.4 Cartilhas sobre Propriedade Intelectual

Uma publicação sobre Propriedade Intelectual elaborada pelo INMETRO, descreve o que é uma cartilha, suas dificuldades de elaboração e o grau de responsabilidade de seus autores:

Uma cartilha tem o objetivo de apresentar de forma simplificada um assunto que, para muitos, parece ser complicado ou, apenas, extenso demais para quem não é especialista na área. Isso equivale a dizer que a elaboração de uma determinada cartilha é uma tarefa normalmente difícil e de grande responsabilidade para seus autores (INMETRO, 2009, p.1).

De acordo com Almeida (2017) sempre é bom lembrar alguns princípios a serem considerados na elaboração de cartilhas: linguagem clara e objetiva, visual leve e atraente, adequação ao público-alvo, fidedignidade das informações.

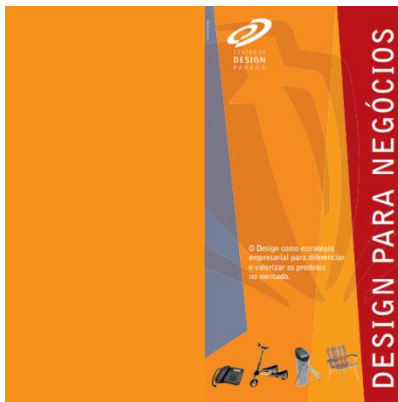
Almeida (2017) descreve que as etapas para elaboração de uma cartilha são:

- Definição do tema: é importante delimitar bem o tema da cartilha para evitar sobrecarga de conteúdo e de informações;
- Definição dos tópicos que irão conter a cartilha;
- Pesquisa bibliográfica e análise de similares: buscam-se referências do que já foi feito com o tema em questão e com outros temas, além de inspirações estéticas;
- Elaboração do roteiro: detalhamento de cada página da cartilha, das ilustrações, do conteúdo textual, da linguagem, das cores, papel que será utilizado na impressão, etc.;
- Desenvolvimento da cartilha: nesta etapa, é necessário a colaboração de outros profissionais como o designer gráfico e ilustradores;
- Impressão do piloto: possibilita a revisão conceitual e ortográfica do material, e pertinência das ilustrações/imagens ao conteúdo. Nesta etapa, é recomendado validar a cartilha com uma amostragem do público-alvo e com experts no tema;
- Impressão e distribuição.

De vários tipos de cartilhas pesquisados as três que mais serviram de inspiração para a criação do sistema visual final foram, por ordem hierárquica:

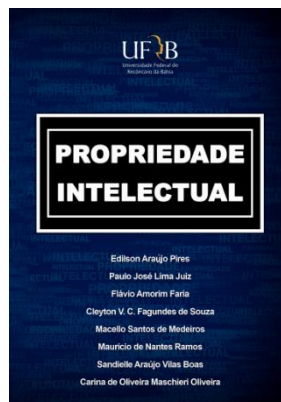
- Design Para Negócios – Centro de Design Paraná (2005) (Figuras 12 e 15);
- Propriedade Intelectual – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). (PIRES; JUIZ; FARIA *et al.*, 2018) (Figuras 13 e 16);
- Inovação e Propriedade Intelectual, Guia para o docente – Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) (JUNGMANN; BONETTI, 2010b) (Figuras 14 e 17).

Figura 12: Cartilha 1



Fonte: Centro Design Paraná (2005)

Figura 13: Cartilha 2



Fonte: UFRB (2018)

Figura 14: Cartilha 3



Fonte: JUNGMANN (2010b)

A Cartilha 1: **Design Para Negócios**, desenvolvida pelo Centro de Design Paraná, oferece harmonia e dinamicidade em cores, formas e imagens além de conteúdo objetivo e sucinto, características fundamentais para a concepção da Cartilha.

A Cartilha 2: **Propriedade Intelectual**, desenvolvida pela UFRB, apresenta textos mais longos, mas ainda objetivos e precisos. Uma característica é a forma como cada capítulo se apresenta, através do uso conjunto da hierarquia das cores nos assuntos e títulos.

Já a Cartilha 3: **Inovação e Propriedade Intelectual - Guia para o docente**, desenvolvida pelo INPI, apresenta bastante texto, mas assim como a Cartilha 2, apresenta a distinção de cores entre os capítulos.

Figura 15: Imagens internas da Cartilha 1



Fonte: Centro Design Paraná (2005).

Figura 16: Imagens internas da Cartilha 2



Fonte: UFRB (2018).

Figura 17: Imagens internas da Cartilha 3



Fonte: JUNGSMANN; BONETTI (2010b).

Uma característica observada nas imagens acima foi o uso das cores através da disposição dos capítulos como elemento predominante em todas as Cartilhas. Ou seja, a utilização de cores diferenciadas facilita a busca por assunto.

Um visual atrativo, aliado ao conteúdo preciso, torna a leitura agradável e estimula o leitor a buscar mais conhecimento sobre o assunto.

3 METODOLOGIA

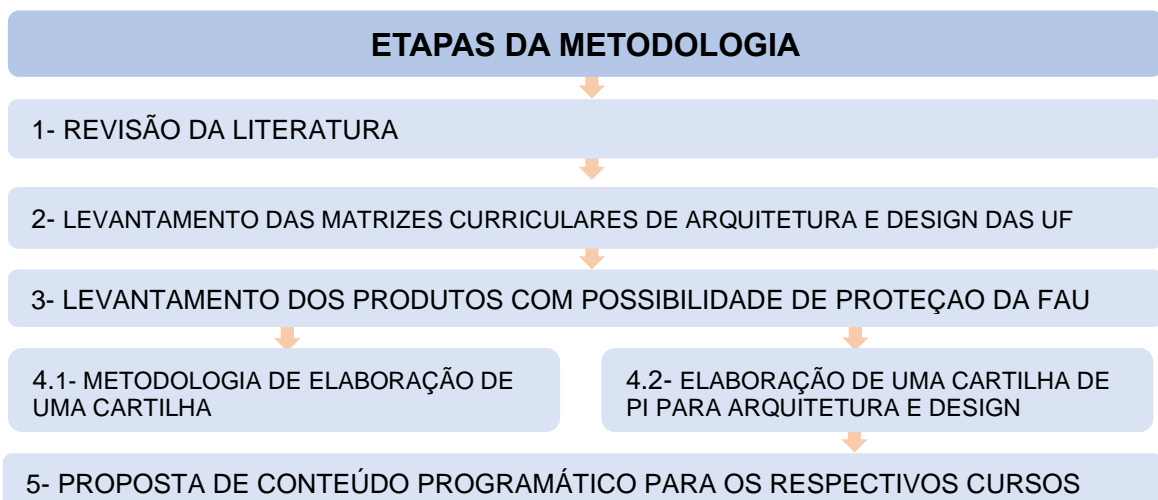
Esse trabalho refere-se a uma pesquisa de natureza aplicada, que objetiva gerar conhecimentos para uma aplicação prática (GERHARDT; SILVEIRA, 2009), motivada pela necessidade de resolver problemas concretos (VERGARA, 2009), como a elaboração de uma Cartilha de PI voltada aos segmentos de Arquitetura e de Design.

Identifica-se quanto aos objetivos como uma pesquisa exploratória, buscando um maior conhecimento e familiaridade sobre o problema (GIL, 2009) Propriedade Intelectual e sua vinculação com a Arquitetura e com o Design, tendo como foco os cursos de graduação em todas as universidades federais (UF) brasileiras que possuem cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Design. Em relação ao método, refere-se a uma pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2009) é desenvolvida com base em material já elaborado. Foram analisados artigos, livros, leis, sites, processos nos tribunais de justiça/jurisprudência e Cartilhas sobre Propriedade Intelectual e sua relação com a Arquitetura e o Design.

Especificamente na unidade acadêmica da FAU/UFAL, foi realizada uma pesquisa-levantamento de coleta de dados com várias abordagens, sendo elas qualitativa e analítica, visando identificar os produtos/projetos com potencial de proteção de PI.

Com a definição dos objetivos da pesquisa, foram realizadas etapas para descrever a metodologia e suas ações, como mostrado na Figura 18.

Figura 18: Etapas da Metodologia



Fonte: Autora, 2019.

Todas as etapas foram importantes e fundamentais para realização da 4ª Etapa da metodologia, relacionada diretamente com o objetivo geral do trabalho.

3.1 Primeira Etapa: Revisão da Literatura

Nesta fase de revisão da literatura, foram realizadas pesquisas bibliográficas, analisados artigos, dissertações, pesquisados livros e leis. Buscas foram feitas na internet em sites especializados em Arquitetura e Design como o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e também no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Foram avaliados processos nos tribunais de justiça/jurisprudência relacionados a concorrência desleal e *trade dress*.

Cartilhas, manuais, cursos e diagnósticos abordando tanto o tema da PI, quanto de Arquitetura e Design foram investigados. Nestas pesquisas buscou-se os conceitos de PI e sua relação com a Arquitetura e o com Design. Outros temas também foram avaliados, como, a inserção da disciplina de PI nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design, a importância do ensino de PI nas Universidades Federais, a cadeia criativa no Brasil, políticas públicas de PI nas Universidades Federais entre outros temas relacionados a PI, principalmente a Direitos Autorais e Propriedade Industrial.

3.2 Segunda Etapa: Levantamento das matrizes curriculares dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design

Nesta etapa, foi realizada análise documental na qual foram investigadas as matrizes curriculares dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo e Design, nas Universidades Federais Brasileiras para verificar a existência de disciplinas de PI, a partir dos dados disponíveis na internet. A pesquisa aconteceu no segundo semestre de 2018.

Esta etapa da metodologia se deu com as seguintes ações:

- Pesquisa no site do Ministério da Educação – Sistema e-MEC (BRASIL, 2018), para identificar todas as Universidades Federais Brasileiras com cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo e em Design, nas mais variadas denominações como: comunicação visual design, design de ambientes, design

de moda, design de produto, design digital, design gráfico, design visual, artes e design e moda e design e estilismo.

- Consulta no site da Associação Nacional dos dirigentes das Associações Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2018), para acessar os sites dos cursos de cada instituição, separadas por região do país, onde foram pesquisadas as matrizes curriculares para identificar a existência de disciplinas de PI, de legislação e ética. Identificada a existência dessas disciplinas, foram também pesquisadas as grades curriculares e os projetos pedagógicos destes cursos. Após a consulta todos os resultados foram separados em tabelas específicas, uma relacionada aos cursos de Arquitetura e Urbanismo e outra aos cursos de Design.

3.3 Terceira Etapa: Levantamento dos produtos/projetos com possibilidade de proteção da FAU/UFAL

Nessa etapa, buscou-se identificar nos últimos cinco anos, no período de 2013 a 2017, quais e quantos projetos/trabalhos acadêmicos realizados na FAU/UFAL possuíam potencial para proteção de PI. A metodologia contou com pesquisas nos sites do INPI e da UFAL. Também foi realizada coleta de dados *in loco* no NIT e na FAU com a colaboração dos coordenadores dos trabalhos dos graduandos. Vale ressaltar que o ano letivo de 2018 não foi avaliado, porque não tinha sido concluído durante a realização da pesquisa que foi finalizada no segundo semestre de 2018.

Esta etapa da metodologia se deu com as seguintes ações:

- Relacionar e avaliar todos os projetos de pesquisa aprovados, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), realizado pelos professores da FAU/UFAL para identificar e listar quais apresentam potencial de proteção de PI. Especificamente nestes programas foi avaliado os ciclos 2013/2014 a 2017/2018.
- Relacionar e avaliar todos os trabalhos/projetos realizados pelos alunos de graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo, resultantes do TFG (Trabalho Final de Graduação) e do curso de Design, resultantes do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), para identificar e listar quais apresentam potencial de

proteção de PI, envolvendo principalmente o Direito Autoral e a Propriedade Industrial.

- Identificar a existência de produto e projetos protegidos/registrados, ou solicitado pedido de proteção pela UFAL no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), através do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UFAL).
- Agrupar os dados em tabelas e gráficos tipo *excel* para melhor visualizar os resultados obtidos.

O foco além de identificar as potencialidades de proteção de PI, foi também analisar os conteúdos dos projetos/trabalhos relevantes para serem abordados na Cartilha.

3.4 Quarta Etapa: Elaboração de uma Cartilha de PI com foco na Arquitetura e Design e de sua metodologia

Nesta etapa foi elaborado primeiro um material mais extenso que, depois de resumido, foi sendo transformado em uma Cartilha com fácil assimilação dos conceitos de PI, relacionados aos segmentos de arquitetura e de Design, tanto para profissionais quanto para estudantes.

Por meio da revisão da literatura na primeira etapa, já mencionada, buscou-se identificar as principais formas de proteção para o segmento de Arquitetura e de Design, incluindo as principais violações cometidas, identificadas por pesquisa exploratória, além de conflitos existentes na jurisprudência. Assim com base nos resultados das pesquisas, foi possível elaborar a Cartilha, apresentada de forma didática, visando uma melhor assimilação dos conceitos de PI pelos citados segmentos e públicos afins.

3.4.1 Processo de construção da Cartilha e de sua metodologia

A sistematização do conteúdo da Cartilha, a ser publicada, foi composta tendo como foco a necessidade de disseminar a importância e conceituar os termos e os meios de proteção da Propriedade Intelectual de maneira simples e clara, a estudantes e profissionais dos segmentos de Arquitetura e de Design, como já foi citado.

O principal diferencial da Cartilha é a elaboração de um material educativo atrativo visualmente e de fácil acessibilidade, tendo em vista que o mesmo vai ser disponibilizado e direcionado a um público de grande atuação no segmento criativo que produz muito conteúdo passível de proteção de Propriedade Intelectual e que até então não possui material didático específico para esse segmento de estudo.

A composição da Cartilha, foi elaborada a partir da revisão da literatura, através da qual foram pesquisadas Cartilhas de PI. O primeiro conteúdo elaborado resultou na construção de um material mais extenso, mais aos moldes de um Manual, com foco nos ramos de direitos autorais e de propriedade industrial, que são mais voltados aos segmentos relacionados. Também foram pesquisadas situações concretas de violações e apresentados exemplos para facilitar um melhor entendimento sobre o tema. A partir desse primeiro material, foi realizada uma síntese de tudo que foi pesquisado, para dar início a Cartilha.

Segundo Fluentes (2009), “o processo de síntese implica preparar-nos para a tomada de decisões. É impossível conseguir estabelecer regras precisas nesse campo”. Com o material resumido e simplificado, teve início a fase de elaboração do Design editorial, que se encontra inserido no vasto campo do Design gráfico.

Para a produção editorial, contou-se com o apoio de uma aluna da graduação do curso de Design da própria UFAL atuando como estagiária, sendo responsável por editar a diagramação da Cartilha, ou seja, passar as ideias da autora para um programa de computador adequado. A produção textual e o planejamento gráfico editorial da Cartilha, desenvolvido pela autora, ocorreu principalmente nos meses de fevereiro, março e abril de 2019. Durante o processo de construção da Cartilha foram realizadas reuniões semanais, tanto presenciais quanto virtuais entre a autora e os orientadores, com a participação da estudante de Design, no cumprimento da carga horária do seu estágio.

Uma das primeiras etapas foi elaborar um cronograma de atividades e estipular metas a serem cumpridas no curto período disponível para a diagramação da Cartilha.

Ao iniciar o projeto de diagramação, muitos sistemas e formatos diferentes foram testados. O primeiro se baseava no formato de folha A4 em posição de paisagem, utilizando a predominância de cores frias e formas curvas, como apresenta a imagem da Figura 19.

Figura 19: Sistema Visual 1



Fonte: Autora, 2019.

Este sistema de adequação do conteúdo a uma folha no tamanho A5, em posição de Retrato foi descartado (Figura 19), apesar de ser um formato comum de leitura por meio digital, pois não ficaria adequado para impressão.

Então foi pensado um sistema com base nas cores inspiradas da logo do PROFNIT, onde sua apresentação se baseava no uso de ilustrações autorais, sendo estas desenvolvidas pela estagiária e estudante de Design, com uma fonte de escrita de leitura confortável, sem a necessidade corrente do uso de zoom em dispositivos digitais.

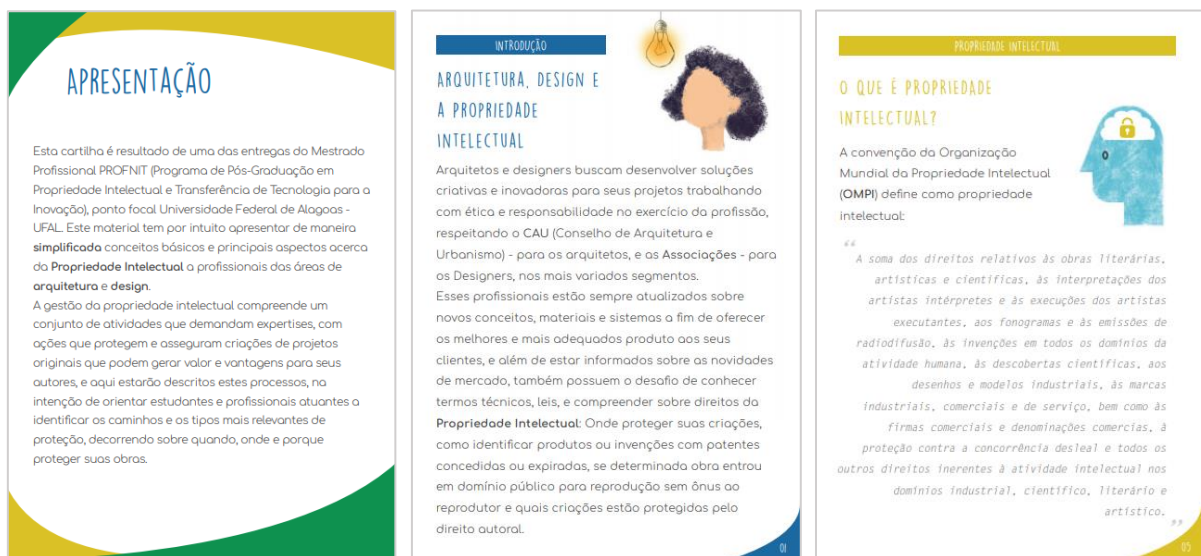
Porém como mostra a Figura 20, o texto ainda estava longo e precisava ser mais resumido, as ilustrações se apresentavam com um tom de infantilidade ao ser apresentado de forma meio inacabada, mesmo que sendo de maneira proposital.

Figura 20: Sistema visual 2



Fonte: Autora, 2019.

Figura 21: Melhoramento do sistema visual 2



Fonte: Autora, 2019.

Mesmo com o sistema visual exigindo bastante tempo no seu desenvolvimento e apresentando ajustes e modificações como mostra a Figura 21, a proposta foi descartada pelos seguintes motivos:

- Sendo baseada nas cores do PROFNIT, as mesmas cores oficiais da bandeira do Brasil: verde, amarelo, azul e branco, estas eram insuficientes para serem apresentadas uma cor por capítulo, pois na definição inicial a Cartilha tinha 5 capítulos.
- O volume do conteúdo escrito estava mais para um manual do que para uma Cartilha, sendo necessário sintetizar, ou seja, resumir o texto e acrescentar ilustrações e figuras para se adequar a uma proposta clara, objetiva, consistente, harmônica e visualmente adequada ao público alvo.

Então foi decidido mudar as cores, e paralelamente a elaborar o resumo/síntese do texto, buscando renovar a apresentação por completo, alternando o sistema de cores e a abordagem das formas, passando para linhas mais retas como mostra a Figura 22.

Figura 22: Primeira tentativa de renovação do sistema visual



Fonte: Autora, 2019.

Essa proposta foi pensada visando trazer uma leitura energizada através do uso de cores vivas, formas retas com quinas pontudas, e tipografias mais agressivas. Uma quebra completa com o sistema antes amigável e com cores frias, mas de maneira intencional. Porém faltava leveza, uma característica essencial para a Cartilha proposta. Por isso, também foi descartada.

Logo, a opção foi desenvolver a produção da capa para servir de inspiração na composição da diagramação do interior da Cartilha, alterando a ordem natural do plano metodológico principal, visto que antes o conteúdo ditaria a capa, e agora a capa ditaria o conteúdo. Esta alternativa também não funcionou, as formas estavam rígidas e muitas opções ressaltavam mais a Arquitetura do que o Design como mostram as Figuras 23, 24 e 25. Por isso, foi feita outra opção, com a tentativa de resgate da ideia inicial de formas mais curvas, mas também foi descartada (Figura 26).

Figura 23: Opção de capa 1



Fonte: Autora, 2019.

Figura 24: Opção de capa 2



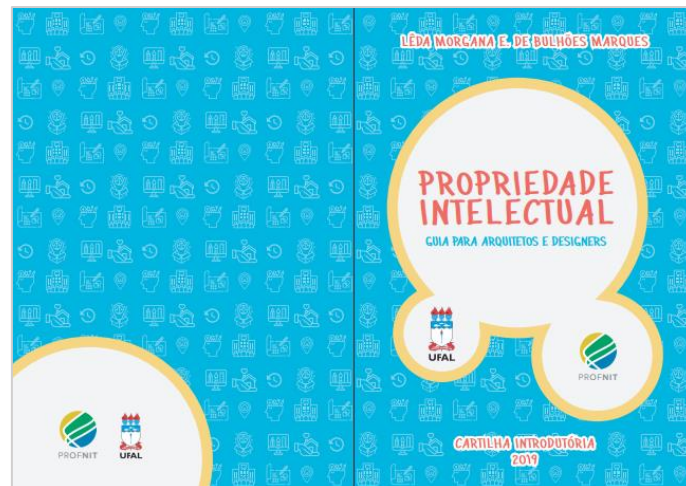
Fonte: Autora, 2019.

Figura 25: Opção de capa 3



Fonte: Autora, 2019.

Figura 26: Opção de capa 4



Fonte: Autora, 2019.

Após várias tentativas e “erros” que segundo Fuentes (2009) muitas vezes não são mais que diferenças na interpretação, são absolutamente normais e aceitáveis, foi definido o que não deveria ter na Cartilha, para depois identificar o que não poderia faltar nela, tanto em relação a diagramação, com formas orgânicas fluidas, cores sutis e agradáveis quanto ao conteúdo, abordando apenas os tipos de propriedade intelectual mais relevantes ao segmento de Arquitetura e Design, que são o direito autoral e propriedade industrial.

Para cada ramo de PI foram apresentadas as suas divisões e respectivas definições, incluindo legislação aplicada, validade da proteção, título concedido, requisitos, direitos assegurados ao titular, classificações e exemplos, além de tópicos “Você Sabia?”, foram abordadas as violações mais comuns para o segmento de Arquitetura e Design. Dessa forma voltou a ser desenvolvido o interior da Cartilha para depois pensar na diagramação da capa, que foi o resgate das primeiras ideias e esboços elaborados pela autora.

Assim, uma terceira alternativa foi elaborada como mostra a Figura 27, e esta abriu passagem para o surgimento do sistema visual final.

Figura 27: Terceira proposta de renovação do Sistema Visual



Fonte: Autora, 2019.

Dessa terceira proposta, foram aproveitados: todo o desprendimento das formas, o uso dos acabamentos curvos e arredondados, e o tom de leveza de suas tipografias com características de legibilidade e leiturabilidade, como mostram as Figuras 28, 29 e 30.

Figura 28: Desenvolvimento do Sistema de Diagramação Visual versão 1



Fonte: Autora, 2019.

Figura 29: Desenvolvimento do Sistema de Diagramação Visual versão 2



Fonte: Autora, 2019.

Figura 30: Sistema de Diagramação Visual versão 3



Fonte: Autora, 2019.

Por fim, o sistema visual acolheu como suas características marcantes o uso de formas orgânicas, fluidas, e gradientes de cores baseados e inspirados no círculo cromático (Figura 31). Isso permitiu um aumento na quantidade de capítulos, com mais possibilidades de uso das cores.

Figura 31: Círculo Cromático



Fonte: pixabay.com

A partir desta definição do sistema visual, foi necessário reduzir ainda mais o texto para poder haver uma melhor adequação e leveza no formato da leitura e introduzir infográficos (gráficos informativos dinâmicos, cuja função é apresentar de maneira objetiva uma informação que textualmente seria complicada ou demasiadamente longa) para a simplificação das informações, como mostra a Figura 32, favorecendo uma composição de sistema visual informativo, claro, simples, atrativo e harmônico.

Figura 32: Infográficos utilizados



Fonte: Autora, 2019.

No decorrer da produção gráfica, e conforme os respectivos assuntos abordados, foi sendo construída a família tipográfica, para garantir legibilidade ao texto e a família de pictogramas (ícones simbólicos ilustrativos) da Cartilha, sendo primeiramente esboçado um modelo pela autora, para posteriormente a estudante de Design elaborar/inserir a versão finalizada, que foi replicada com algumas variações de cores.

É importante ressaltar a necessidade de uma síntese extrema, ao ser proposto um projeto de pictogramas, ou um programa deles, Fuentes (2009). Assim foi feito com os pictogramas utilizados, para melhor exemplificar e demonstrar as características perceptuais ao público-alvo, facilitando sua rápida leitura e decodificação.

A Figura 33 apresenta a família de pictogramas, que possui liberdade de aplicação de cores e gradientes. Estes ícones foram vastamente aproveitados na Cartilha, tendo em vista que não se desejava criar ilustrações para os exemplos.

Figura 33: Família de Pictogramas

Fonte: Autora, 2019.

A página de Apresentação (Figura 30), serviu como um guia da Cartilha, seu gradiente de cores vibrantes foi escolhido como principal e foi aplicado nas páginas de elementos pré-textuais, na própria capa da Cartilha, e na Conclusão, Figura 34, funcionando visualmente como um fechamento da discussão ao apresentar a mesma estrutura que a página de Apresentação, mas de maneira refletida. Essas páginas intencionalmente, são as únicas com ilustrações em destaque (alvo e a bússola).

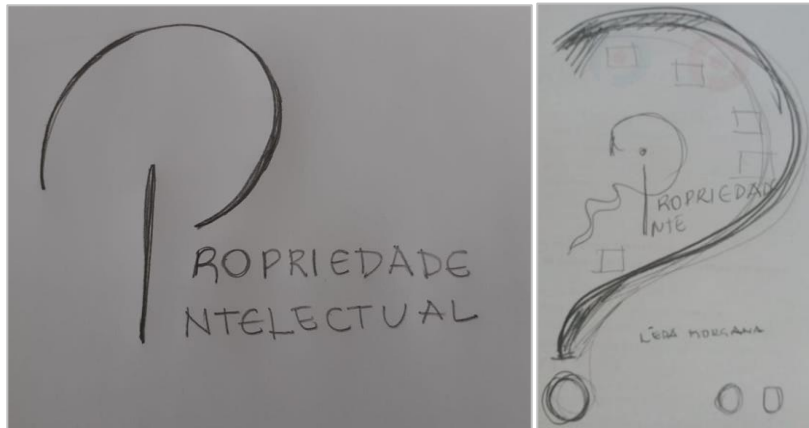
Figura 34: Página de Conclusão versão 1

Fonte: Autora, 2019.

Como forma de exemplificar a Cartilha, surgiu a necessidade de apresentar logos (logotipo) de marcas estabelecidas no mercado e imagens ilustrativas de exemplos e situações concretas. Para essa apresentação de logos foi utilizado o site *seeklogo* (<https://seeklogo.com/>), que permite encontrar as marcas mais famosas ainda no formato de vetor (desenho vetorial), formato no qual foi produzida a Cartilha inteira, e para as imagens, foi utilizado o site *pixabay* (<https://pixabay.com/pt/>), que oferece um serviço gratuito de banco de imagens livres, ou seja, gratuitas, onde é permitido fazer o *download* de fotografias tendo como opção (e não regra) citar ou não seus autores. Esta segunda opção evitou tanto legendas longas abaixo das imagens quanto poluição visual no plano do layout.

Desde o início e durante todo o processo de criação visual da Cartilha, foram utilizados dois softwares para editoração, o Adobe Illustrator versão CS2 (que é antiga e desatualizada, porém gratuita e legal, de maneira a não infringir os direitos de licença), que é um programa de Vetorização digital bastante utilizado também na indústria editorial, e o *Krita*, software de iniciativa *open source*, ou seja, de uso livre, gratuito e legal, para a manipulação de imagens e ilustração digital.

A partir do conteúdo finalizado, o próximo passo foi elaborar uma capa simples e adequada ao formato do design do interior da Cartilha, com uma característica marcante como diferencial. Assim foi desenvolvido pela autora um esboço de logotipo (Figura 35), que foi aperfeiçoado e aplicado na capa e folha de rosto apresentado na Figura 36.

Figura 35: Esboços do Logotipo

Fonte: Autora, 2019.

Figura 36: Logotipo

Fonte: Autora, 2019.

O logo utiliza como objeto chave a silhueta de uma lâmpada, que é tida como símbolo da criatividade e inspiração. O foco da atividade tanto do Arquiteto quanto do Designer é baseado no princípio da criação, assim o uso deste símbolo faz todo o sentido. A lâmpada produz a curva da letra “P”, e seu traço de sustentação serve

também como construção da letra “l”, dessa forma surge uma brincadeira visual entre as palavras “Propriedade” e “Intelectual”.

O uso da cor alaranjada escolhida para capa, foi em razão de sua característica alegre e estimulante, que além de despertar a criatividade inerente para a Arquitetura e o Design, também provoca o desejo no leitor. Os demais elementos da capa são textuais e buscam harmonização na simetria e coerência com o estilo do interior da Cartilha ao utilizar a mesma fonte tipográfica dos títulos e capítulos.

Após a conclusão de todo o processo de criação da Cartilha, foi observada a necessidade de adaptação do material num formato a facilitar sua publicação em Interfaces Digitais, assim todas as folhas da Cartilha tiveram que ser readaptadas às dimensões de 15,24cm X 22,86cm para as folhas unitárias, e não mais duplas como antes estavam sendo trabalhadas

Outra modificação necessária, foi ajustar os logotipos da capa na Cartilha tendo em vista, as indicações do Manual de Identidade Visual da UFAL, reordenando o posicionamento e a hierarquia dos logos. A impressão de um piloto foi realizada facilitando as revisões conceituais e da língua portuguesa, assim como, foram feitas revisões da coerência das ilustrações/imagens ao conteúdo. A Cartilha também foi validada por conhecedores tanto em propriedade intelectual, Arquitetura e Design, quanto por amostragem ao público-alvo.

Um fato importante e primordial é haver atenção no momento da impressão do material, visando atender a manutenção da ordem de folhas opostas, que em algumas páginas a dependência ente uma folha e outra não é tão óbvia como quando comparado às páginas de Apresentação, Sumário e Conclusão, por exemplo, mas ainda assim, o exemplo mínimo de dependência dos pares aparente em todas as páginas numeradas é o próprio número da página, visto que este foi diagramado para manter-se na direção extrema oposta de seu par correspondente, e nunca lado a lado.

Feitas todas estas observações, a Cartilha foi pré-finalizada, aguardando questões de publicação e fichamento catalográfico. Assim como a identificação do ISBN (*International Standard Book Number*), um sistema internacional padronizado que identifica numericamente os livros segundo o título, o autor, o país, a editora, individualizando-os inclusive por edição. Após a realização das etapas acima relacionadas, a Cartilha seguira para publicação digital e/ou impressa a ser definida.

3.5 Quinta Etapa: Proposta de conteúdo programático para cursos de Arquitetura e Design

Nesta quinta e última etapa da metodologia, já com o resultados das fases anteriores realizadas, como revisão da literatura, elaboração da Cartilha associadas a buscas na internet, especificamente nos sites dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo e Design nas Universidades Federais que apresentam a disciplina de PI na sua matriz curricular, foi realizada uma proposta de um programa básico, como sugestão para ser ofertado nos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo e Design, nos mais variados segmentos.

Os assuntos abordados e carga horária das disciplinas, foram elaborados de acordo com a relevância do tema para o segmento de Arquitetura e Urbanismo e Design, levando em consideração a comparação dos conteúdos dos programas existentes nesses cursos.

4 RESULTADOS


Assim como a metodologia foi dividida em etapas, os resultados são apresentados da mesma forma, para facilitar o entendimento decorrente da pesquisa realizada anteriormente.

4.1 Levantamento de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design que ofertam a disciplinas sobre PI.

Foram observadas as matrizes curriculares de todos os 75 cursos de graduação de Universidades Federais de Arquitetura e Urbanismo (42 cursos) e Design (32 cursos) nos mais variados segmentos, para identificar quantos e quais ofertam a disciplina de PI, legislação e ética na sua matriz curricular.

4.1.1 Resultado do levantamento do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Um total de 36 universidades federais brasileiras, sendo: 10 na região Nordeste (com 12 cursos), 5 na região Norte (com 5 cursos), 4 na região Centro Oeste (com 7 cursos, 10 na região Sudeste (com 10 cursos) e 7 na região Sul do país (com 8 cursos), apresentam cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, totalizando 42 cursos em 36 universidades. Esses números de cursos e universidades diferem, devido ao fato de existirem mais de um Campus nas universidades que oferecem o mesmo curso, exemplo disso é a UFAL que possui 2 cursos de arquitetura em campus diferentes. Os resultados desse levantamento são mostrados na Figura 37 e na Tabela 1.

Figura 37: Quantitativo de Universidades Federais com cursos de Arquitetura e Urbanismo por região


REGIÃO	UNIV. FEDERAIS	CURSOS DE ARQ.
NORDESTE (NE)	10	12
NORTE (N)	5	5
CENTRO OESTE (CE)	4	7
SUDESTE (SE)	10	10
SUL (S)	7	8
TOTAL	36	42

Fonte: Autora, 2019.

Tabela 1: Relação das universidades federais que possuem cursos de Arquitetura e Urbanismo

REGIÃO	UF	UNIVERSIDADE	SIGLA	CURSO
NE (10)	AL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	UFAL	ARQ. E URBANISMO
	BA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UFBA	ARQ. E URBANISMO
	CE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UFC	ARQ. E URBANISMO
	PB	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UFCG	ARQ. E URBANISMO
		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UFPB	ARQ. E URBANISMO
	PE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE	ARQ. E URBANISMO
	PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	UFPI	ARQ. E URBANISMO
	RN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UFRN	ARQ. E URBANISMO
		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UFERSA	ARQ. E URBANISMO
	SE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	UFS	ARQ. E URBANISMO
N (5)	AP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	UNIFAP	ARQ. E URBANISMO
	AM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	UFAM	ARQ. E URBANISMO
	PA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UFPA	ARQ. E URBANISMO
	RR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UFRR	ARQ. E URBANISMO
	TO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS	UFT	ARQ. E URBANISMO
CO (4)	DF	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	UNB	ARQ. E URBANISMO
	GO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UFG	ARQ. E URBANISMO
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	UFMT	ARQ. E URBANISMO
	MS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UFMS	ARQ. E URBANISMO

Continuação...

SE (10)	ES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UFES	ARQ. E URBANISMO
	MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UFJF	ARQ. E URBANISMO
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG	ARQ. E URBANISMO
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UFOP	ARQ. E URBANISMO
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	UFSJ	ARQ. E URBANISMO
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UFU	ARQ. E URBANISMO
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UFV	ARQ. E URBANISMO
		RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UFF
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		UFRJ	ARQ. E URBANISMO
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO		UFRRJ	ARQ. E URBANISMO
S (7)	PR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UFPR	ARQ. E URBANISMO
		UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	UNILA	ARQ. E URBANISMO
	RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UFPEL	ARQ. E URBANISMO
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UFRGS	ARQ. E URBANISMO
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UFSM	ARQ. E URBANISMO ARQ. E URBANISMO
	SC	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA DO SUL	UFFS	ARQ. E URBANISMO
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UFSC	ARQ. E URBANISMO

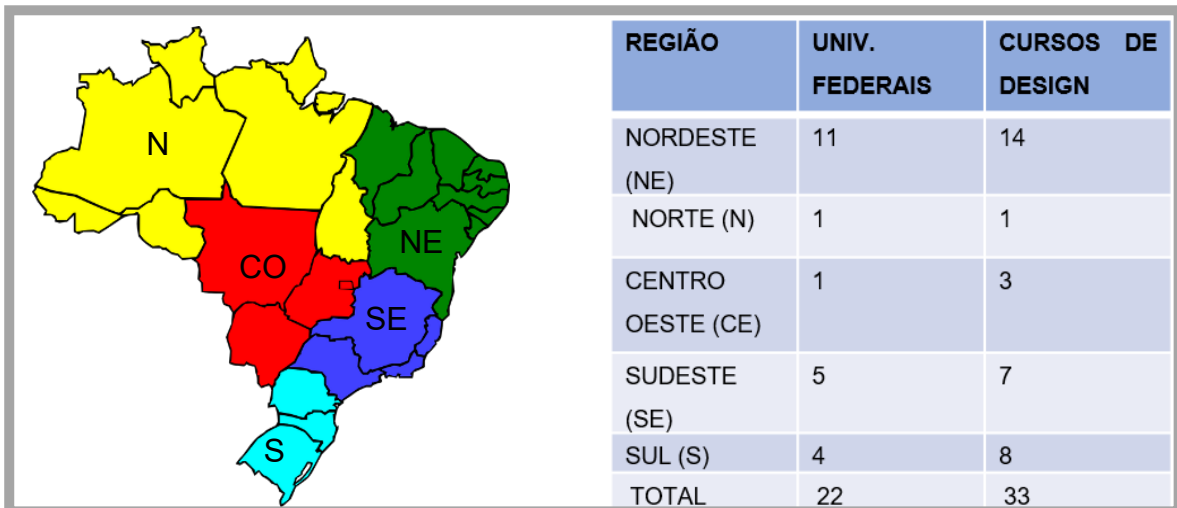
Em azul -Universidades e cursos que apresentam disciplinas de ética e legislação.

Fonte Autora, 2019

O levantamento apresentado na Tabela 1, mostrou que das 36 universidades de arquitetura e urbanismo incluídas na relação, nenhuma apresenta disciplinas exclusivamente relacionadas a PI. Mas foram encontradas 19 universidades que apresentam disciplinas relacionadas à legislação e ética (UFAL, UFBA, UFC, UFPB, UFPE, UFPI, UFERSA, UFS, UFAM, UFPA, UFMT, UFMS, UFMG, UFOP, UFF, UFRJ, UFRRJ, UFPEL e UFFS) com 20 cursos. A região nordeste oferta a maior quantidade de disciplinas relacionadas à legislação e ética.

4.1.2 Resultado do levantamento dos cursos de Design

Um total de 22 universidades federais brasileiras possuem curso de graduação em Design, nos mais variados segmentos, sendo: 11 na região Nordeste (com 14 cursos), 1 na região Norte (com 1 cursos), 1 na região Centro Oeste (com 3 cursos, 5 na região Sudeste (com 7 cursos) e 4 na região Sul do país (com 8 cursos), totalizando 33 cursos em 22 universidades. Esse número de cursos e universidades difere, devido ao fato de existirem mais de uma modalidade de Design na mesma universidade e/ou estarem situados em campus diferente. Os resultados desse levantamento são mostrados na Figura 38 e na Tabela 2.

Figura 38: Quantitativo de Universidades Federais com cursos de Design por região

Fonte: Autora, 2019.

A relação das Universidades Federais e seus respectivos cursos avaliados, encontra-se apresentado na Tabela 2, que apresenta o nome dos cursos de Design que ofertam disciplinas relacionadas a PI e disciplinas de legislação e ética relacionados a profissão de designer.

Tabela 2: Relação das universidades federais que possuem cursos de Design

REGIÃO	UF	UNIVERSIDADE	SIGLA	CURSO
NE (11)	AL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	UFAL	DESIGN
	BA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UFBA	DESIGN
	CE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UFC	DESIGN
				DESIGN DIGITAL
				DESIGN DA MODA
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	UFCA	DESIGN
	PB	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UFCG	DESIGN
				UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
	PE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE	DESIGN
				DESIGN
	PI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	UFPI	MODA, DESIGN E ESTILISMO
RN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UFRN	DESIGN	
SE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	UFS	DESIGN	
MA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	UFMA	DESIGN	
N (1)	AM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	UFAM	DESIGN

Continuação...

CO(1)	GO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UFG	DESIGN DE AMBIENTES	
				DESIGN GRÁFICO	
				DESIGN DE MODA	
SE (5)	ES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UFES	DESIGN	
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UFJF	DESIGN	
	MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG	INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN-BI/LI	
				DESIGN	
				DESIGN DE MODA	
			UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UFU	DESIGN
	RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UFRJ	COMUNICAÇÃO VISUAL DESIGN	
S (4)	PR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UFPR	DESIGN DE PRODUTOS	
				DESIGN GRÁFICO	
	RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UFPEL	DESIGN DIGITAL	
				DESIGN GRÁFICO	
			UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UFRGS	DESIGN VISUAL
				DESIGN DE PRODUTO	
	SC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UFSC	DESIGN	
				DESIGN DE PRODUTO	

Em verde - Universidades e cursos que apresentam disciplinas de PI

Em azul - Universidades e cursos que apresentam disciplinas de ética e legislação.

Fonte: Autora, 2019

O levantamento da Tabela 2 mostrou que das 22 Universidades de Design incluídas na relação, apenas 5 (UFC, UFCA, UFRN, UFMG e UFRGS) apresentam disciplinas exclusivamente relacionadas a PI em 6 cursos. Outras 7 universidades (UFPB, UFMA, UFAM, UFG, UFPE, UFPEL e UFSC) apresentam disciplinas com o tema legislação e ética, em 9 cursos. Os temas de PI, legislação e ética, somam 15 cursos em 12 universidades e a região nordeste se destaca por ofertar a maior quantidade de disciplinas relacionadas a PI juntamente com legislação e ética.

Os resultados indicam que somando os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design (75 no total) em Universidades Federais, apenas 6 possuem disciplinas exclusivas de PI e 29 possuem disciplinas de ética e legislação. Ou seja, um número ínfimo que representa 6% do ensino de PI nesses cursos em Universidades Federais.

4.2 Possibilidade de proteção de PI nos trabalhos/projetos dos cursos da FAU/UFAL

A Tabela 3 apresenta a relação de alunos ingressos nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design, bem como os trabalhos de graduação defendidos e os submetidos e aprovados no PIBIC e PIBITI pela FAU. Observa-se na Tabela 3 um número maior de alunos no curso de arquitetura em relação ao curso de Design, pelo fato de que o primeiro é mais antigo, mostrando ainda que não houve nenhuma solicitação de proteção de propriedade industrial junto ao NIT/UFAL.

Tabela 3: Informações consolidadas da FAU (Campus A.C. Simões)

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS	FAU		SOLICITAÇÃO DE PROTEÇÃO PI JUNTO AO NIT/UFAL	
	ARQUITETURA	DESIGN	ARQUITETURA	DESIGN
PERÍODOS	10	8	-	-
INGRESSO DE ALUNOS POR ANO	72	60	-	-
TRABALHOS GRADUAÇÃO DEFENDIDOS DE 2013 A 2017/2018 (Arquitetura)	205	41	0	0
2014 a 2017/2018 (Design)				
PROJETOS APROVADOS PIBIC 2013/2014 a 2017/2018	59	1 (2013/2014)	0	0
PROJETOS APROVADOS PIBITI 2013/2014 a 2017/2018	0	0	0	0
PROJETOS SUBMETIVOS E REPROVADOS PIBITI 2013/2014 a 2017/2018	-	2	0	0

Fonte: Autora, 2019.

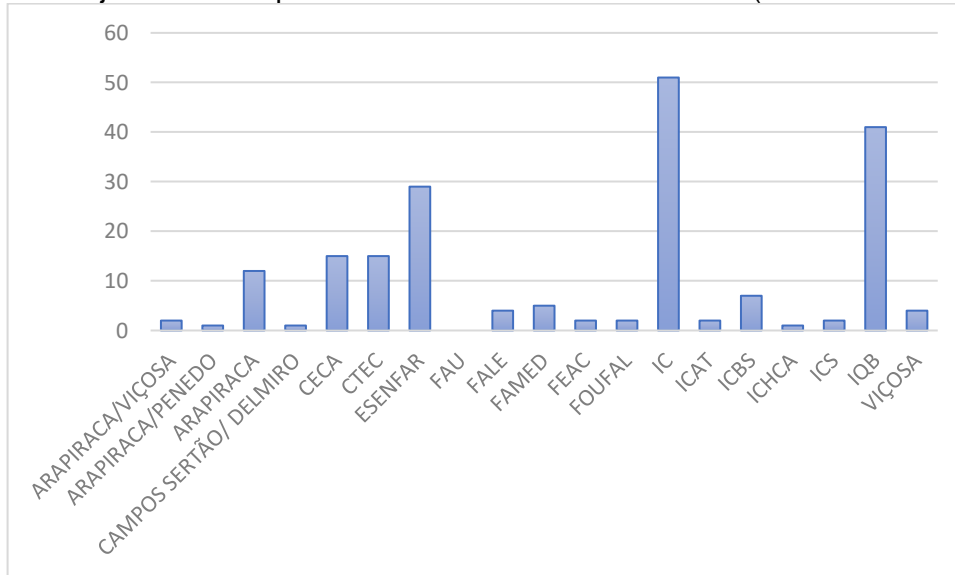
4.2.1 Resultados da pesquisa dos produtos/projetos dos programas PIBITI e PIBIC.

De acordo com as pesquisas realizadas junto ao NIT da UFAL, observou-se que a unidade da FAU não aprovou nenhum projeto pelo PIBITI, embora dois projetos do curso de Design tenham sido submetidos, sendo, no entanto, não aprovados neste período (2013/2014 a 2017/2018).

Na Figura 39 são apresentados o número de projetos aprovados por unidade acadêmica no período analisado, onde se destacam as unidades acadêmicas ESENFAR (Escola de Enfermagem e Farmácia), IC (Instituto de Computação) e IQB

(Instituto de Química e Biotecnologia) como aquelas que aprovaram um maior número de projetos no PIBITI.

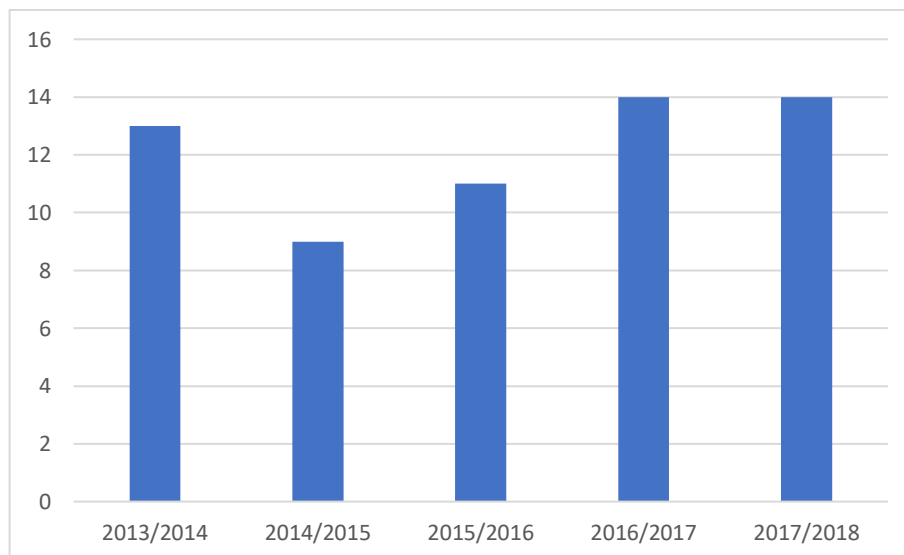
Figura 39 – Projetos PIBITI aprovados nas unidades acadêmicas (2013/2014 a 2017/2018)



Fonte: Autora, 2019.

Por outro lado, de acordo com o gráfico da Figura 40, a FAU nos últimos 5 anos vem apresentando uma média de 12 projetos aprovados pelo PIBIC, mas nenhum destes gerou um pedido de proteção de Proteção Intelectual no INPI via NIT/UFAL.

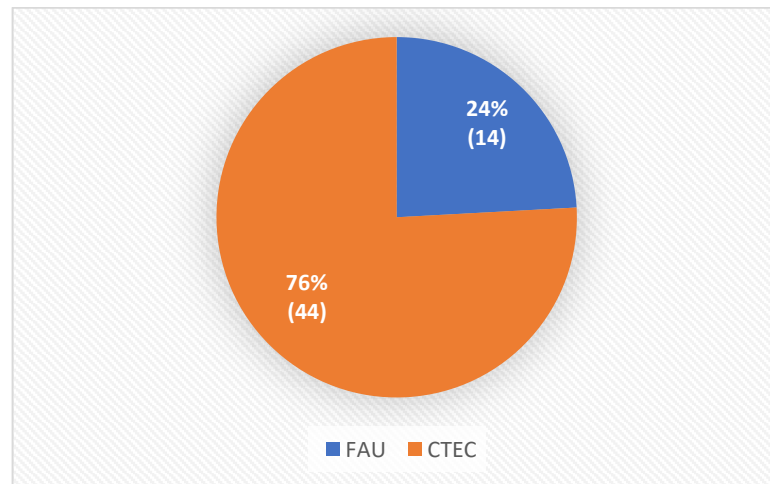
Figura 40 – Número de projetos PIBIC aprovados na FAU (2013/2014 A 2017/2018)



Fonte: Autora, 2019.

Para efeitos de comparação, a Figura 41 mostra a porcentagem de projetos aprovados no PIBIC (2017/2018) pelos professores da FAU, com 14 projetos, e do CTEC, que também abrange cursos de Tecnologia, com 44 projetos. Ressalta-se que a FAU possui dois cursos de graduação e o CTEC, quatro cursos. Mesmo assim, a quantidade de projetos aprovados pela FAU no PIBIC é pequena comparada a essa outra unidade acadêmica.

Figura 41 – Projetos aprovados pelo PIBIC na FAU e no CTEC em 2017/2018



Fonte: Autora, 2019.

De acordo com o levantamento realizado nos 60 projetos aprovados pela FAU no PIBIC, chegou-se à conclusão que, desse total seis projetos teriam potencial de solicitar a proteção de PI, sendo um em Propriedade Industrial com solicitação de depósito de patente, e os outros cinco projetos, relacionados a Direito Autoral. Destes cinco, um apresenta possibilidade de elaboração de uma Cartilha (Direito de Autor) e os outros quatro, com possibilidade de registro de Programa de Computador.

Para ocorrer a proteção por propriedade industrial, deve ser considerado se houve publicização, para avaliar o caráter de novidade. A Tabela 4 apresenta os títulos dos seis projetos com potencial de solicitação de proteção de PI.

Vale ressaltar que o direito à proteção autoral está relacionado com a criação da obra e independe do registro formal, que é facultativo. Na Tabela 4, quando se relata o potencial de elaboração de uma Cartilha, está se referindo a mais outra possibilidade de Direito Autoral, pois todos os projetos realizados já possuem esse direito autoral.

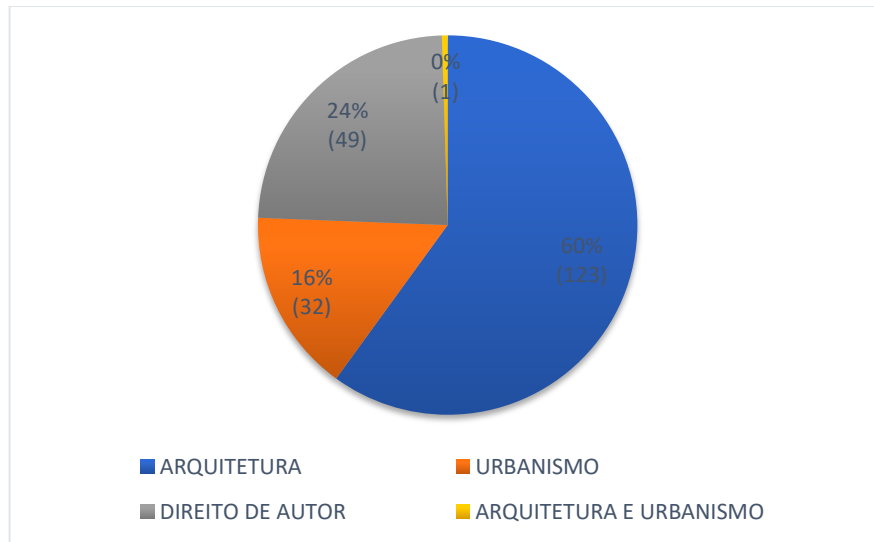
Tabela 4 – Relação de projetos PIBIC da FAU com potencial de proteção de PI

PROJETO	ANO	PI
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA SOCIAL (TS) PARA CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE MORADIAS, ESPECIALMENTE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (HIS) E PARA REDUÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	2013/2014	PATENTE
IMAGENS EM REDE PARA ESTUDOS DA PAISAGEM	2013/2014 2014/2015 2015/2016	PROGRAMA DE COMPUTADOR
DIRETRIZES CONSTRUTIVAS PARA O PROJETO BIOCLIMÁTICO DE HABITAÇÕES POPULARES EM ALAGOAS	2014/2015	DIREITO DE AUTOR (*CARTILHA)
PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL POR MEIO DE UM PORTAL SOBRE ARQUITETURA DE INTERESSE HISTÓRICO, TÉCNICO E ARTÍSTICO EM MACEIÓ – AL	2014/2015	PROGRAMA DE COMPUTADOR
CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE QUALIDADE ESPACIAL DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES PÚBLICAS UTILIZANDO A TECNOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING)	2015/2016	PROGRAMA DE COMPUTADOR
CAMINHOS DAS ALAGOAS: ROTAS PATRIMONIAIS EM PERCURSOS DIGITAIS	2016/2017 2017/2018	PROGRAMA DE COMPUTADOR

Fonte: Autora, 2019.

4.2.2 Resultados da pesquisa dos projetos/produtos de TCC e TFG da FAU/UFAL

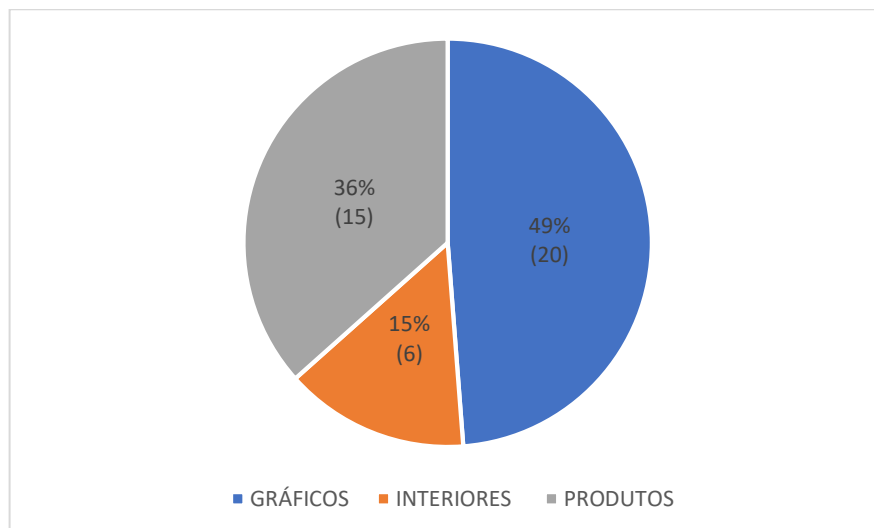
A relação dos trabalhos concluídos de graduação de Arquitetura, nos últimos cinco anos, resultou num total de 205. Todos foram identificados como relacionados a Direito Autoral, sendo distribuídos nas seguintes categorias: 123 relacionados a projetos de arquitetura (66,56%), 32 a projetos de urbanismo (28,94%), 1 a projetos de arquitetura e urbanismo (0%) e 49 a direito de autor (24%). Segundo a avaliação da autora, os projetos de conclusão de curso de arquitetura não apresentaram possibilidades de proteção em Propriedade Industrial. O gráfico da Figura 42 representa os percentuais de potenciais de proteção em PI no curso de Arquitetura.

FIGURA 42 – Potencial de proteção de PI nos TFGs de arquitetura e urbanismo

(TFG- Trabalho Final Graduação)

Fonte: AUTORA, 2019.

O gráfico da Figura 43, mostra que o curso de Design produziu um total de 44 TCC concluídos no período de 2014 a 2017, sendo, 49% correspondente a projetos gráficos (20), 36% correspondente a projetos de produtos (15) e 15% correspondente a projetos de interiores (6).

Figura 43- Modalidades de TCCs de Design defendidos (2014 a 2017)

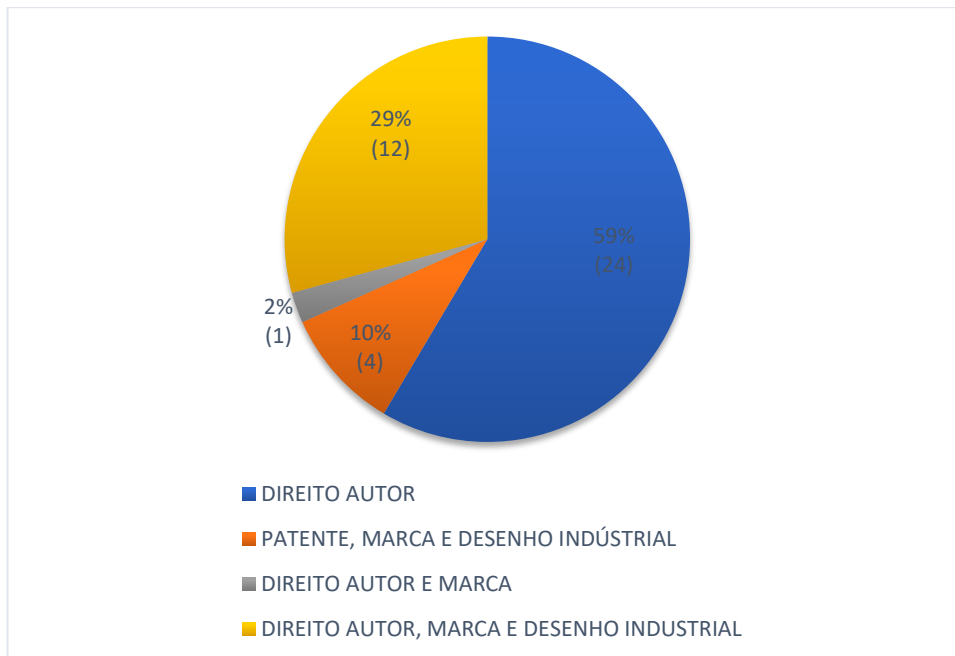
Fonte: Autora, 2019.

Foi identificado na relação dos trabalhos de Design, que muitos apresentam a possibilidade de proteção simultânea em vários segmentos de PI. Do total de 41

trabalhos concluídos, 24 tem potenciais de proteção exclusiva de Direito Autoral, com o direito de autor, correspondendo a 59%. Já os 41% restantes, possuem potencial de proteção de Propriedade Industrial. Sendo 12 trabalhos com potencial de proteção em marcas, desenho industrial e direito de autor, correspondendo a 29%. Trabalhos com potencial de proteção em patentes, marcas e desenho industrial, foram encontrados 4 com potenciais, correspondendo a 10%. E um único trabalho foi identificado com potencial de proteção em marcas e direito autoral, correspondendo à apenas 1%.

Ou seja, sob a visão da autora foram identificados que 17 TCC em Design, tem o potencial de solicitar a Proteção em Propriedade Industrial, que inclui pedido de marca, desenho industrial e patente, ao INPI via NIT/UFAL, como mostra o gráfico da Figura 44. Essa afirmativa ainda requer que seja realizada uma avaliação mais apurada para identificar se esses trabalhos são realmente inéditos.

Figura 44 – Gráfico de potencial de proteção de PI nos TCCs de Design (2014À 2017)



Fonte: Autora, 2019.

Na Tabela 5 está descrita a relação de trabalhos de Design identificados com potencial de proteção em PI em Propriedade Industrial via NIT/UFAL.

Tabela 5: Relação de trabalhos de Design com potencial de proteção de PI

TEMA DE TCC	MODALIDADE	PI	PI	PI
DESENVOLVIMENTO DE UMA EMBALAGEM PARA TAPIOCA UTILIZANDO DO PRINCÍPIO DO UX DESIGN	GRÁFICO	PATENTE	MARCA	DI
A EMBALAGEM COMO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL: ESTUDO DE CASO DA ASSOCIAÇÃO SERTANEJA DE BATALHA/AL	GRÁFICO	PATENTE	MARCA	DI
SALÃO DE BELEZA COM ESPAÇO REDUZIDO: UMA ANÁLISE GLOBAL DOS LAVATÓRIOS DE CABELO.	PRODUTO	PATENTE	MARCA	DI
EMBALAGEM PARA PRODUTOS TÍPICOS ALIMENTÍCIOS: ESTUDO DE CASO SOBRE OS BOLOS PRODUZIDOS NO BAIRRO DE RIACHO DOCE – MACEIÓ/AL.	GRÁFICO	PATENTE	MARCA	DI
APRESENTANDO A ILHA DO FERRO: A CULTURA LOCAL ATRAVÉS DO DESIGN DE SUPERFÍCIE	GRÁFICO	AUTOR	MARCA	
GRITO DOS ORIXÁS: O CANDOMBLÉ COMO INSPIRAÇÃO PARA O DESIGN DE MINI COLEÇÃO DE JOIAS.	PRODUTO	AUTOR	MARCA	DI
UM OLHAR ALÉM DO EVIDENTE SERTÃO: SÉRIE DE ESTAMPAS BASEADA NA FLORA DA CAATINGA	GRÁFICO	AUTOR	MARCA	DI
DESIGN E OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM APARTAMENTOS: UM ESTUDO DE CASO EM MACEIÓ	INTERIORES	AUTOR	MARCA	DI
REDESIGN DE PENTEADEIRA PARA ESPAÇOS REDUZIDOS	PRODUTO	AUTOR	MARCA	DI
COLEÇÃO DBENZÊ: UMA ABORDAGEM SIMBÓLICA DAS BENZEDEIRAS ATRAVÉS DAS JOIAS.	PRODUTO	AUTOR	MARCA	DI
PROJETO DE APARELHO DE JANTAR COM BASE NA CULTURA E NOS ASPECTOS VISUAIS DA PRAIA DE CARRO QUEBRADO.	PRODUTO	AUTOR	MARCA	DI
LINHA MACEIÓ: DESENVOLVIMENTO DE UMA LINHA DE MOBILIÁRIO URBANO PARA A ORLA DE MACEIÓ.	PRODUTO	AUTOR	MARCA	DI
DESIGN COMO FERRAMENTA PARA AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DO SETOR MOVELEIRO: UM ESTUDO DE CASO NO APL DE MACEIÓ E ENTORNO.	PRODUTO	AUTOR	MARCA	DI
DESENVOLVIMENTO DE BIOJOIAS A PARTIR DE RESÍDUOS DE COURO DE TILÁPIA.	PRODUTO	AUTOR	MARCA	DI
GUERRÊRO: ACESSÓRIOS DE MODA INSPIRADOS NOS ASPECTOS SIMBÓLICOS DO FOLGUEDO GUERREIRO ALAGOANO.	PRODUTO	AUTOR	MARCA	DI
RENDAS E BORDADOS ALAGOANOS: UM PROJETO DE DESIGN GRÁFICO COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO E SALVAGUARDA DA CULTURA LOCAL.	GRÁFICO	AUTOR	MARCA	DI
PRODUTO QUADRANTE: DESENVOLVIMENTO PROJETUAL DE PRODUTO MULTIFUNCIONAL COM BASE NA ABORDAGEM DO DESIGN ABERTO E NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DIGITAL	PRODUTO	AUTOR	MARCA	DI

Fonte: Autora, 2019.

Apesar de não constar nos dois cursos pedidos de Proteção Industrial junto ao NIT/UFAL, o curso de Design mostrou mais possibilidades de solicitação de pedido de proteção, com 17 trabalhos.

Os demais projetos e trabalhos tanto de Arquitetura quanto de Design podem ser mais bem estudados para verificar quais as outras possibilidades de proteção, considerando que a partir da publicação são protegidos pelo direito de autor, sem a necessidade de registro.

Os resultados indicam que os projetos PIBIC desenvolvidos pelos professores da FAU apresentam possibilidades de proteção de Propriedade Intelectual, especificamente por registro de programa de computador.

Foi identificado na pesquisa que existe potencial de solicitação de pedido de Proteção em Propriedade Industrial nos trabalhos de conclusão dos alunos dos cursos de Design, geradores de grande potencial criativo e inovador. A Propriedade Intelectual, sua importância e necessidade de proteção, ainda são pouco conhecidos pelos discentes e docentes da FAU e pouco divulgados pelo NIT/UFAL na FAU, resultando na inexistência de solicitação via NIT/UFAL de proteção da Propriedade Industrial, nas mais variadas formas, como pedido de patente, marca, desenho indústria, programa de computador e indicação geográfica.

Torna-se necessária uma maior e mais abrangente divulgação pelo NIT/UFAL na FAU, assim como uma proposta de política institucional da Universidade para inserção dos conhecimentos de Propriedade Intelectual nos cursos de Graduação da FAU, tendo em vista que a grade curricular de ambos os cursos não apresentam disciplinas relacionadas ao tema PI, resultando num desconhecimento por parte de alunos e professores/orientadores que contribuem para o desenvolvimento curricular dos alunos.

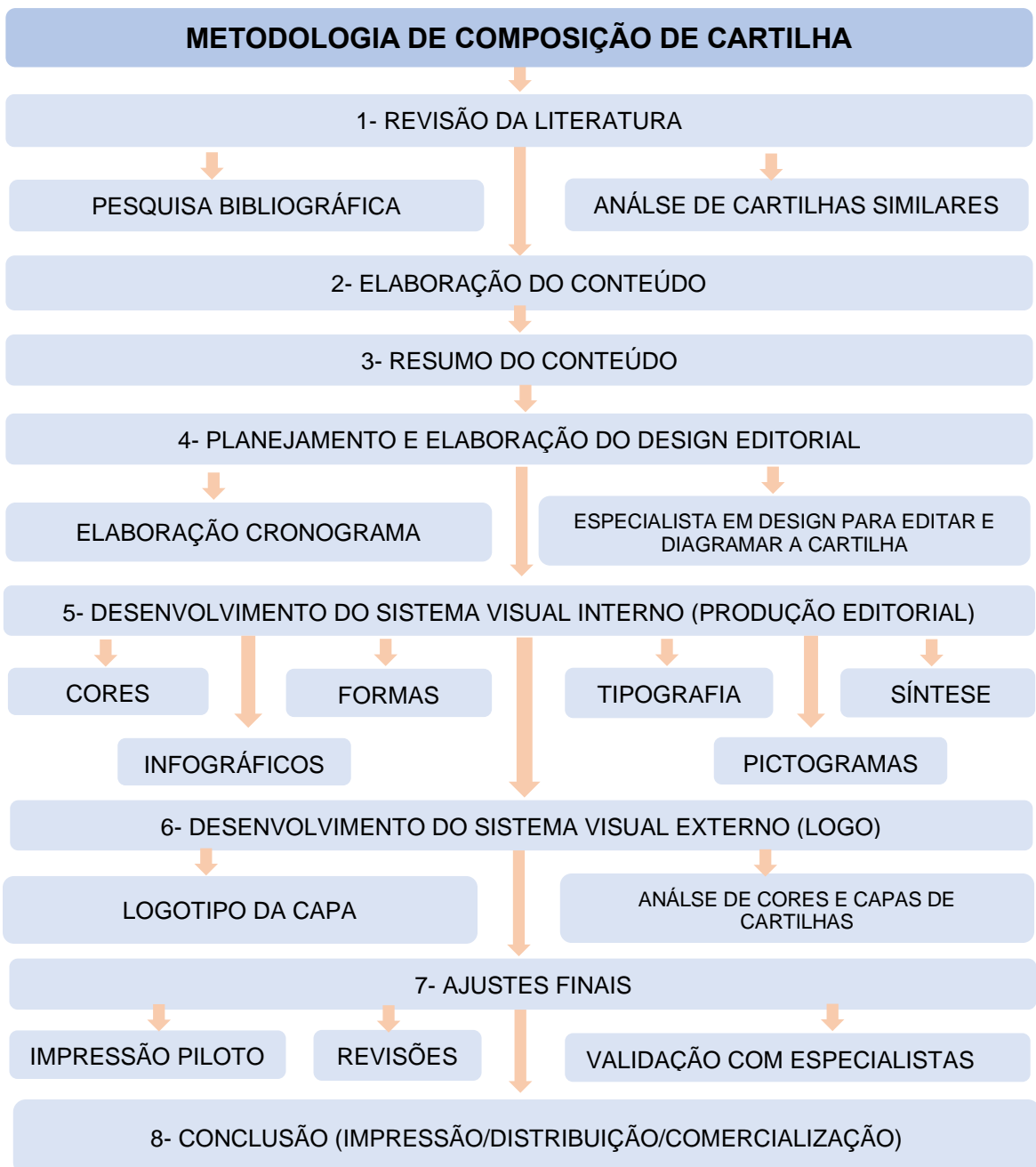
De acordo com o cenário apresentado e como proposta para melhor disseminar o tema de Propriedade Intelectual na FAU e nas universidades, tanto para estudantes quanto para profissionais dos segmentos de arquitetura e Design, foi pensado na elaboração de uma Cartilha visando, como foi dito anteriormente, abordar o tema de PI para esse público que ainda desconhece a sua importância e necessidade.

4.3 Metodologia de Composição de Cartilha

O resultado da criação da metodologia para elaboração de uma Cartilha, está descrito de forma simplificada e pode ser utilizada para elaboração na criação de Cartilhas, dos mais variados temas.

A Figura 45 mostra de forma simplificada o passo a passo da composição da Cartilha.

Figura 45: Metodologia de Composição de Cartilha



Fonte: Autora, 2019.

4.4 Cartilha de Propriedade Intelectual

A Cartilha de Propriedade Intelectual voltada a estudantes e profissionais do segmento de Arquitetura e Design faz parte também dos resultados e entregáveis desse trabalho. Como a Cartilha será publicada, não está no seu todo apresentada nesse trabalho, apenas algumas figuras com as imagens da Cartilha. O resultado final da elaboração da Cartilha, está apresentada na Figura 46.

Figura 46: Imagem da Cartilha finalizada



Fonte: Autora, 2019.

As demais figuras (Figuras 47,48,49 e 50), apresentam a versão finalizada de algumas páginas da Cartilha.

Figura 47: Imagem da capa aberta da Cartilha



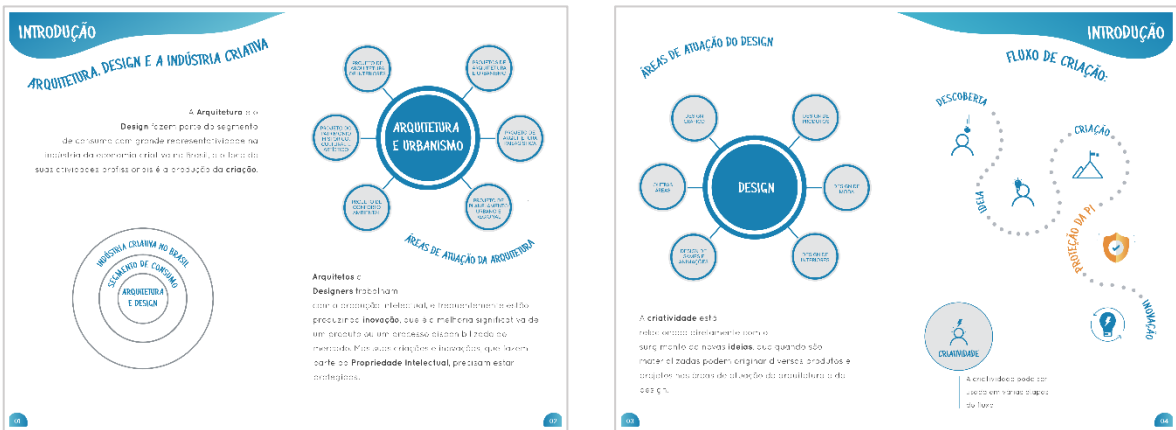
Fonte: Autora, 2019.

Figura 48: Sumário e Sistema de Cores por capítulo

SUMÁRIO	
INTRODUÇÃO 01	
Arquitetura, Design e o Indústria Criativa	
Fluxo de criação da Invenção	
PROPRIEDADE INTELECTUAL 02	
O que é a Propriedade Intelectual?	
Os Benefícios da proteção da Propriedade Intelectual	
O papel das Universidades em relação à Propriedade Intelectual	
A abrangência da Propriedade Intelectual	
DIREITO AUTURAL 03	
Direito do Autor	
Direitos Conexos	
Programas de Computador	
PROPRIEDADE INDUSTRIAL 04	
Marca	
Patente	
Desenho Industrial	
Indicação Geográfica	
Segredo Industrial e Concorrência Desteal	
05 VIOLAÇÕES	
06 GLOSSÁRIO	
07 CONCLUSÃO	
08 REFERÊNCIAS	

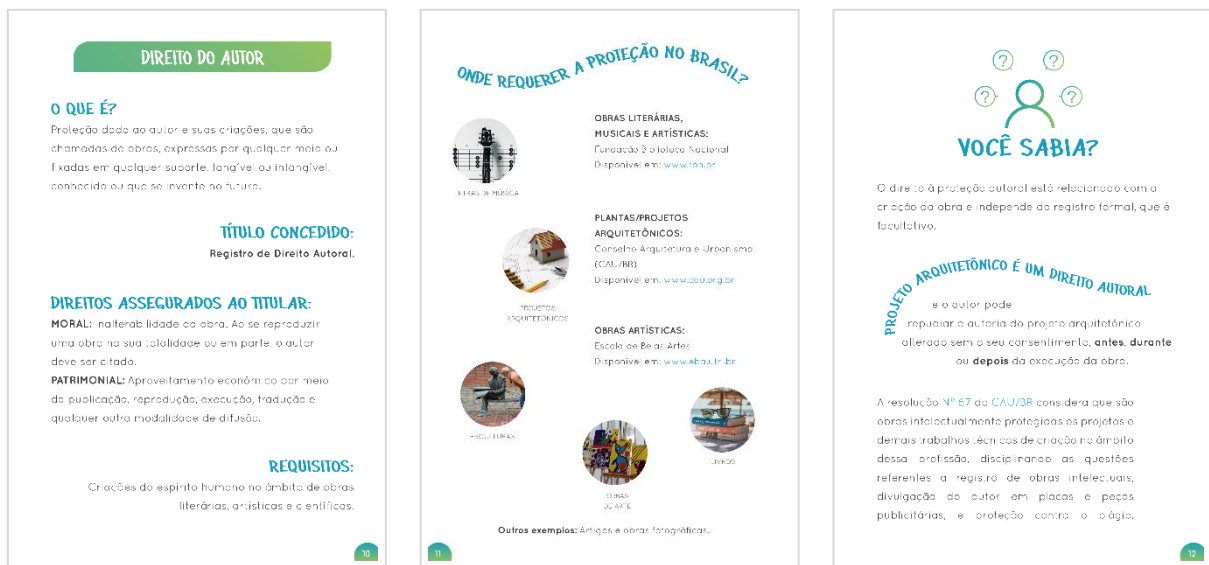
Fonte: Autora, 2019.

Figura 49: Apresentação interna da Cartilha com a presença de infográficos



Fonte: Autora, 2019.

Figura 50: Folhas no formato unitário de 15,24 X 22,86cm.



Fonte: Autora, 2019.

Figura 51: Páginas de Apresentação e Mais Informações



Fonte: Autora, 2019.

4.5 Proposta de Conteúdo Programático da disciplina de PI

Segue apresentada na Tabela 6, a sugestão de um programa básico com a proposta de um conteúdo programático para inserção da disciplina de PI nos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo e Design, que ainda na sua maioria não possui conceitos de PI nas suas matrizes curriculares.

Tabela 6: Proposta Conteúdo programático para disciplina PI

Conteúdo Programático	Carga Horária
Conceitos gerais de direito e norma	4h
Direito de Propriedade	2h
Propriedade Intelectual – conceitos e classificações	2h
Direito autoral – história, evolução, classificação, tipos, legislação pertinente, registro, duração, limitação, transferência, uso autorizado e violações	10h
Propriedade Industrial – história, evolução, classificação, tipos, legislação pertinente, modalidades de proteção, limitação, transferência, uso autorizado e violações	10h
Diferenças básicas entre Direito Autoral e Propriedade Industrial	2h
Violações da Propriedade Intelectual e <i>Trade Dress</i>	2h
Desenho industrial – requisitos, prazos, custos, duração e processos de registros	6h
Patente – tipos, requisitos, prazos, custos, duração e processo de pedido	12h
Marca – requisitos, prazos, custos, duração e processo de registro	6h
Ética e respeito à propriedade intelectual	4h
Carga Horária Total	60h

Fonte: Autora, 2009. Adaptado de LIMA e OLIVEIRA (2001).

Ementa:

Apresentar os conceitos de PI e os mecanismos de proteção das criações intelectuais, destacando sua relação com a legislação pertinente ao processo de proteção à produção do conhecimento e as violações mais comuns com foco na Arquitetura e no Design.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Conclusões

Este trabalho contribui diretamente para a disseminação da PI por meio da Cartilha elaborada e da proposta de conteúdo programático para a disciplina de PI, envolvendo os segmentos de Arquitetura e Design.

Esse estudo alicerçado em pesquisas comprovou o desconhecimento dos conceitos de Propriedade Intelectual resultante da falta de ofertas de disciplinas de PI nos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo e de Design em Universidades Federais.

Também mostrou algumas potencialidades e possibilidades de proteção de PI em projetos/trabalhos resultantes de TFGs de Arquitetura e Urbanismo exclusivamente em direito autoral e TCCs de Design que além de direito de autor possuem possibilidades de proteção nas mais variadas formas de Propriedade Industrial, como depósito de patente, registro de marca e desenho industrial. Os projetos de PIBIC também possuem possibilidades de proteção de PI.

Para haver proteção da PI, primeiramente deve existir o conhecimento por parte de alunos e profissionais deste segmento, desde o início do período de graduação, até os trabalhos finais de conclusão de curso, fato demonstrado na pesquisa de não existir, de forma fundamentada na maioria das universidades, conhecimentos sobre o tema de PI.

Para suprir a carência de ensino de PI nas Universidades de Arquitetura e Urbanismo e Design, foi elaborada uma proposta de conteúdo programático, para ser inserida na matriz curricular desses respectivos cursos, tornando-se cada vez mais necessária e visível este tema, nesses segmentos profissionais.

Com a velocidade das informações na era digital, e o acesso rápido a várias criações de arquitetos, designers e estudantes da indústria criativa, torna-se provável as possibilidades de violações da PI resultante dos trabalhos desses profissionais. Para evitar violações e situações desagradáveis e constrangedoras que algumas vezes vão parar nos tribunais, a proteção da PI é o caminho para garantir e comprovar a titularidade da criação.

Com a revisão bibliográfica e o desenvolvimento da Cartilha com previsão de publicação, espera-se que esse material educativo possa contribuir com uma maior e

melhor disseminação do tema de Propriedade Intelectual voltado aos segmentos de Arquitetura e de Design, despertando o interesse e esclarecimentos sobre PI para alunos, professores e profissionais. Assim o objetivo é que a Cartilha cumpra o seu papel de esclarecer as categorias de PI mais relacionados a esses segmentos profissionais, de forma rápida, prática e objetiva, despertando no leitor o interesse para aprofundar o conhecimento neste tema, ainda bastante inexplorado pela maioria dos atuantes destes segmentos da indústria criativa.

Os conceitos de PI devem estar alicerçados, para posteriormente serem lapidados a respeito da importância e da necessidade da proteção de suas criações visando os benefícios que a PI pode oferecer aquele que detém o direito legal e temporário sobre as criações, como a possibilidade de impedir que terceiros, possam reproduzir ou vender o resultado do seu trabalho sem o consentimento do autor, além é claro de possibilitar o detentor da PI o retorno financeiro advindo de sua criação.

5.2 Sugestões para futuros trabalhos

Ao longo do desenvolvimento desse trabalho de pesquisa, surgiram outras possibilidades de estudos que poderiam ser explorados em futuros trabalhos, uma vez que um trabalho de pesquisa não se esgota em si mesmo e abre espaços para outros estudos.

Neste cenário, vislumbram-se algumas sugestões para futuros trabalhos, conforme descritas a seguir:

- Ampliar a busca em outras instituições de ensino superior e verificar a possibilidade da inserção dos conceitos de PI em vários outros cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo e Design do país;
- Propor para todos os cursos de graduação a obrigatoriedade do ensino de PI e legislação.
- Replicar o desenvolvimento de Cartilhas de PI, adequadas e específicas para outros cursos de graduação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria. Denise M. **Material elaborado pela educadora da disciplina ações educativas na prática de enfermagem, Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo**. São Paulo, 2017. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4412041/mod_resource/content/1/ELABORA%C3%87%C3%83O%20MATERIAL%20EDUCATIVO.pdf. Acesso em: 8 maio 2019.

ALMOÇO e jantar; bebida; refrigerantes. Disponível em: <https://domuscatore.com/produto-categoria/almoco-e-jantar/bebida/refrigerantes/>. Acesso em: 3 jul. 2019.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). Disponível em: <http://www.andifes.org.br>. Acesso em: 8 dez. 2018.

BARBOSA, Denis Borges. **Uma introdução a propriedade intelectual**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2003. Attribution-NonCommercial-NoDerivs 2.0 Generic (CC BYNC-ND 2.0), conforme <http://creativecommons.org/licenses/by-ncnd/2.0>. Disponível em: <http://www.denisbarbosa.addr.com/arquivos/livros/umaintro2.pdf>. Acesso em: 28 out. 2018.

BOHRER, Maria B. A.; ÁVILA, Jorge; CASTRO, Ana C.; CHAMAS, Claudia I.; PAULINO, Sergio. Ensino e pesquisa em propriedade intelectual no Brasil. **Revista Brasileira de Inovação**, v. 6, n. 2, p. 281-310, ago. 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rbi/article/view/8648949>. Acesso em: 28 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Lei de Propriedade Industrial. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 de maio 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279.htm. Acesso em: 8 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.609, de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 25 de fev. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm. Acesso em: 3 mar. 2019.

BRASIL. Lei nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Lei de Direitos Autorais. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 20 de fev. 1998b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm Acesso em: 08 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos a inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 3 de dez. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em: 3 mar. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.369, de 12 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 13 de dez. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13369.htm. Acesso em: 3 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **E-MEC**. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 8 dez. 2018.

BRASIL. **Relatório de economia criativa 2010**: economia criativa uma, opção de desenvolvimento. – Brasília: Secretaria da Economia Criativa/Minc; São Paulo: Itaú Cultural, 2012. 424 p. Disponível em: https://unctad.org/pt/docs/ditctab20103_pt.pdf. Acesso em: 6 maio 2019

BUAINAIN, Antônio Marcio; SOUZA, Roney Fraga. **Propriedade intelectual, inovação e desenvolvimento**: desafios para o Brasil. Rio de Janeiro: ABPI, 2018. Disponível em: http://inctpped.ie.ufrj.br/pdf/livro/PI_Inovacao_e_Desenvolvimento_desafios_para_o_Brasil.pdf. Acesso em: 17 maio 2019.

CENTRO DE DESIGN PARANÁ. **Design para negócios**: o design como estratégia empresarial para diferenciar e valorizar os produtos no mercado. 2°. ed. Curitiba, Paraná, 2005. Disponível em: <https://www.cbd.org.br/materiais-cbd/cartilha-design-para-negocios/>. Acesso em: 31 jan. 2019.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). **Propriedade intelectual para micro e pequenas empresas**. Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2017/8/propriedade-intelectual-para-micro-e-pequenas-empresas/>. Acesso em: 31 jan. 2019.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR). **Manual do arquiteto e urbanista**. 2. ed. Brasília: CAU/BR, 2015. Disponível em: https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/MANUAL_DO_AU_2016.pdf. Acesso em: 25 out. 2018.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR). **Resolução nº 67**, de 5 de dezembro de 2013. Disponível em: <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/resolucao67.pdf>. Acesso em: 25 out. 2018.

FARIA, Adriana Xavier de. **O ensino da propriedade intelectual nos cursos de graduação do Brasil**: razões e proposições. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação) – Coordenação de Pesquisa e Educação em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2011.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN). Divisão de Estudos Econômicos. **A cadeia da indústria criativa no Brasil**: estudos para o desenvolvimento do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/cultcultura/a-cadeia-da-industria-criativa-no-brasil-2011>. Acesso em: 6 maio 2019.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN); SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI). **Estudos e pesquisas. mapeamento da indústria criativa no Brasil**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/EconomiaCriativa/downloads/MapeamentoIndustriaCriativa.pdf>. Acesso em: 6 maio 2019.

FONSECA, Ana Carla. *et al.* **Economia criativa**: um conjunto de visões. São Paulo: Fundação Telefônica, 2012. Disponível em: http://fundacaotelefonica.org.br/wp-content/uploads/pdfs/2012-EconomiaCriativa-um_conjunto_de_visoes.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.

FUENTES, Rodolfo. **A prática do design gráfico**: uma metodologia criativa. Tradução de Osvaldo Antônio Rosiano. São Paulo: Rosari, 2006. (Coleção Fundamentos do Design).

GAIARSA, Lucas Martins. Registro de desenhos industriais: esse desconhecido. **Boletim da Associação Paulista de Design Industrial**, São Paulo, n. 40, abr./jun. 2013.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIMENEZ, Ana Maria Nunes; BONACELLI, Maria Beatriz Machado; CARNEIRO, Ana Maria. A universidade em um contexto de mudanças: integrando ciência tecnologia e inovação. **133PIDCC**, Aracaju, Ano 5, v. 10, n. 1, p.115-133 fev. 2016. Disponível em: http://www.academia.edu/22816956/A_UNIVERSIDADE_EM_UM_CONTEXTO_DE_MUDANÇAS_INTEGRANDO_CIÊNCIA_TECNOLOGIA_E_INOVAÇÃO. Acesso em: 2 nov. 2017

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA (INMETRO). **Cartilha propriedade intelectual e inovação**. Disponível em: http://www.inmetro.gov.br/inovacao/pdf/Cartilha_PI_TT.pdf. Acesso em: 10 jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (INPI). **Relatório de gestão da diretoria de articulação institucional e informação tecnológica 2014**, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: www.inpi.gov.br/imagens/PrestaoTCU_2014.pdf. Acesso em: 23 maio 2019.

ITAU CULTURAL. **Relatório de economia criativa 2010**: economia criativa uma, opção de desenvolvimento. Brasília: Secretaria da Economia Criativa/Minc; São Paulo: Itaú Cultural, 2012. Disponível em: https://unctad.org/pt/docs/ditctab20103_pt.pdf. Acesso em: 29 jul. 2019.

JUNGMANN, Diana de Mello; BONETTI, Esther Aquemi. **Inovação e propriedade intelectual: guia para o docente**. Brasília: SENAI, 2010b. Disponível em: http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/guia_docente_iel-senai-e-inpi.pdf. Acesso em: 5 dez. 2018.

JUNGMANN, Diana de Mello; BONETTI, Esther Aquemi. **Proteção da criatividade e inovação**: entendendo a propriedade intelectual: guia para jornalistas. Brasília: IEL, 2010a. Disponível em: http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/guia_jornalista_iel-senai-e-inpi.pdf. Acesso em: 20 nov. 2018.

LIMA, João Ademar de Andrade. **Curso de propriedade intelectual para designers**: manual de propriedade industrial_ ABIMAQ /IPD-Maq. João Pessoa: Ideia, 2001. Disponível em: <http://www.abimaq.org.br/Arquivos/Html/IPDMAQ/10%20Propried%20Ind,%20Manual%20-%20IPDMAQ.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2018.

LIMA, João Ademar de Andrade; OLIVEIRA, Natã Moraes. **A importância da proteção patentária e do ensino da propriedade intelectual nos cursos de tecnologia**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO DE ENGENHARIA, 39., 2011. João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: Cobenge 2011. Disponível em: <http://www.pp.ufu.br/Cobenge2001/trabalhos/DTC025.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

LIMPEZA e lavanderia. Disponível em: <https://www.superprix.com.br/limpeza-e-lavanderia>. Acesso em: 3 jul. 2019.

ORGANISATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT (OECD), Oslo manual 2018: guidelines for collecting, reporting and using data on innovation, 4^o edition, The measurement of scientific, technological and innovation activities, OECD Publishing, Paris/Eurostat, Luxembourg. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264304604-en> Acesso em: 17 mar. 2019.

PALOMBINI, Felipe Luis; CIDADE, Mariana Kuhl; DUARTE, Lauren da Cunha. **Representação gráfica para propriedade intelectual**: panorama e benefícios no ensino de design no Brasil. Educação gráfica. Bauru, SP. v. 19, n. 2, p. 33-49, 2015. ISSN 2179-7374. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/130874>. Acesso em: 26 set. 2017.

PATROCÍNIO, Gabriel. **Políticas de design e a propriedade intelectual**: demandas para uma nova er. Brasília: Sebrae, 2018. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Pol%C3%ADticas%20de%20Design%20&%20Propriedade%20Intelectual%20-%20demandas%20para%20uma%20nova%20era.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

PESSÔA, Sâmela S. M. V.; CARPINTERO, Edson J. R. transposições de conceitos: Uma análise da ampliação do escopo do design. **Revista Transverso**, v. 1, n.4, p. 38-53, jul. 2017. Disponível em: <http://revista.uemg.br/index.php/transverso/article/viewFile/2493/1467>Acesso em: 3 maio 2019.

PIRES, Edson Araujo; JUIZ, Paulo José Lima; FARIA, Flávio Amorim. **Propriedade intelectual**. Cruz das Almas, BA: UFRB, 2018. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/portal/images/documentos/2019/cartilha-propriedade-intelectual.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano *et al.* **Propriedade intelectual: guia de noções e procedimentos**. Novo Hamburgo: Feevale, 2011. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/7181a9e8-080d-4f70-acfa-3b4d335783e4/45364.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.

RUSSO, Suzana Leitão *et al* (Org.). **Propriedade intelectual: um guia em forma de questões**. Aracaju: Associação de Propriedade Intelectual, 2016. Disponível em: <http://api.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Livro-PITI-pdf.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2019.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **O design no contexto da economia criativa: panorama geral do segmento do design no Brasil**. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e7df34e8247384939c2ff217f6a4efe7/\\$File/5679.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e7df34e8247384939c2ff217f6a4efe7/$File/5679.pdf). Acesso em: 3 jun. 2019

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **O que é design e como ele influencia na rotina de uma empresa**. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-design-e-o-que-ele-pode-fazer-pela-sua-empresa.c636797d9ed77410VgnVCM1000003b74010aRCRD?origem=segmento&codSegmento=7>. Acesso em: 5 maio 2019

SILVEIRA, Newton. **Direito de autor no design**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

UCHÔA, Sílvia B. B. *et al.* **A propriedade industrial no Brasil e em Cuba**. (Or.). Maceió: EDUFAL, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Apresentação institucional**. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/institucional/apresentacao>. Acesso em: 22 jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Histórico da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**. Disponível em: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fau/graduacao/arquitetura-e-urbanismo/historico>. Acesso em: 22 jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. **Design**. Disponível em: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fau/graduacao/design>. Acesso em: 17 jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Núcleo de Inovação Tecnológica orienta proteção intelectual a pesquisas**. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/noticias/2017/3/nucleo-de-inovacao-tecnologica-orienta-protecao-intelectual-a-pesquisas>. Acesso em: 18 jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **PIBIC 2013/2014**. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/programas/pibic/edicoes/2013-2014>. Acesso em: 22 jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **PIBIC 2014/2015**. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/programas/pibic/edicoes/2014-2015>. Acesso em: 22 jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **PIBIC 2015/2016**. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/programas/pibic/edicoes/2015-2016>. Acesso em: 22 jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **PIBIC 2016/2017**. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/programas/pibic/edicoes/2016-2017>. Acesso em: 22 jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **PIBIC 2017/2018**. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/programas/pibic/edicoes/2017-2018>. Acesso em: 22 jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores. **Resolução nº 15/2008-CONSUNI/UFAL**, de 10 de março de 2008. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2008/resolucao-no-15-2008-de-10-03-2008>. Acesso em: 22 jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resultado final PIBITI 2013/2014**. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/programas/pibic/edicoes/2013-2014/resultado-final-pibic-2013-2014>. Acesso em: 20 jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resultado final PIBITI 2014/2015**. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/programas/pibic/edicoes/2014-2015/resultado-final-pibic-cnpq-ufal-fapeal-2014-2015/view>. Acesso em: 20 jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resultado final PIBITI 2015/2016**. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/programas/pibic/edicoes/2015-2016/resultado-final-pibic-2015-2016/view>. Acesso em: 20 jun. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resultado final PIBITI 2016/2017.**

Disponível em: <https://editais.ufal.br/pesquisa/bolsas-de-iniciacao-em-desenvolvimento-tecnologico-e-inovacao-pibiti-1/resultado-final/view>. Acesso em: 20 jun. 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Resultado final PIBITI 2017/2018.**

Disponível em: <https://editais.ufal.br/pesquisa/bolsas-de-iniciacao-em-desenvolvimento-tecnologico-e-inovacao-pibiti/resultado-final/view>. Acesso em: 20 jun. 2018

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.**

11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

WORD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO). Convention

Establishing the World Intellectual Property Organization, Estolcomo, 1967.

Disponível em: https://www.wipo.int/treaties/en/text.jsp?file_id=283854. Acesso em: 8out. 2017.